

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO – CEMAR
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84
NIRE 2130000686-9
Companhia Aberta

Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir a Proposta da Administração acerca das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 26 de abril de 2018:

Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017.

Propomos que sejam aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2017, conforme divulgadas em 09 de março de 2018 nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, através do Sistema de Informações Periódicas (IPE) e nos jornais Folha de São Paulo, O Estado do Maranhão e Diário Oficial do Estado do Maranhão (as “Demonstrações Financeiras”).

Destacamos, adicionalmente, que, nos termos do inciso III do art. 9º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM 481/09”), as informações dispostas no Anexo I a presente proposta, refletem nossos comentários sobre a situação financeira da Companhia.

2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2017.

Propomos que o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 tenha a destinação que lhe foi indicada nas Demonstrações Financeiras, conforme detalhado no Anexo II a esta proposta, elaborado de acordo com o inciso II do §1º do art. 9º da Instrução CVM 481/09, bem como que seja aprovada a distribuição de dividendos proposta pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 08 de março de 2018.

3. Deliberação sobre o pagamento de dividendos.

Propomos a distribuição de R\$257.768.721,43 (duzentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos) a título de dividendos, conforme aprovado pela Reunião do Conselho de Administração de 08 de março de 2018.

De acordo com nossa proposta, os dividendos serão pagos até 31 de dezembro de 2018, em parcela única, sem qualquer atualização monetária. A base acionária que fará jus ao recebimento dos dividendos será aquela de 26 de abril de 2018.

4. Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2018.

Propomos que a remuneração global dos administradores para o exercício de 2018, considerando o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, seja fixada no montante global de até R\$ 16.500.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais).

Esclarecemos que as informações necessárias para a devida análise da proposta da remuneração dos administradores, conforme estabelecido pelo art. 12 da Instrução CVM 481/09, encontram-se dispostas no Anexo III a esta proposta.

5. Instalação e funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2018, a eleição de seus respectivos membros e a fixação de sua remuneração.

Os acionistas controladores da Companhia informaram à Administração da Companhia que indicarão os Srs. Saulo de Tarso Alves de Lara (suplente Moacir Gibur), Paulo Roberto Franceschi (suplente Claudia Luciana Ceccatto de Trotta), Vanderlei Dominguez da Rosa (Ricardo Bertucci), Francisco de Assis Duarte de Lima (suplente Wagner Montoro Júnior) e Helena Lopes Brasil (suplente Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira).

No que tange à remuneração global do Conselho Fiscal, propomos que seja fixada no montante de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Esclarecemos que, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 481/09, as informações referentes aos candidatos aos cargos de membro do Conselho Fiscal da Companhia acima indicados encontram-se detalhadas no Anexo IV a esta proposta.

Assembleia Geral Extraordinária:

6. Deliberação acerca da proposta de capitalização do saldo das reservas de incentivos fiscais e reserva legal.

Propomos a capitalização de R\$96.757.933,04 (noventa e seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e quatro centavos) da Reserva de Incentivos Fiscais e de R\$ 24.480.855,26 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) da Reserva Legal que passarão a compor o novo saldo do Capital Social da Companhia.

Em ambas as capitalizações propostas no parágrafo acima, não está sendo proposta a emissão de novas ações.

Na hipótese de aprovação da proposta acima, o Capital Social passaria a ser de R\$ 1.146.557.906,09 (um bilhão, cento de quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e seis reais e nove centavos)

Esclarecemos que, nos termos do artigo 14 da Instrução CVM 481/09, as informações referentes à proposta de capitalização acima encontram-se detalhadas no Anexo V a esta proposta.

7. Deliberação sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para alteração do seu artigo 5º, a fim de refletir as deliberações constantes no item anterior.

Diante de eventual aprovação da proposta mencionada no item 6 acima, propomos alterar a redação do art. 5º para refletir o novo Capital Social da Companhia.

8. Deliberação sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para alteração do seu artigo 14º, para prever a extinção do cargo de Vice-Presidente de Operações.

Estamos propondo que o art.14 do Estatuto Social da Companhia seja alterado para que seja prevista a extinção do cargo de Vice-Presidente de Operações.

9. Deliberação sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para alteração dos seus artigos 16º, 17º e 22º, para refletir a extinção do cargo de Vice-Presidente de Operações aprovada na deliberação anterior.

Diante de eventual aprovação da proposta mencionada no item 10 acima, propomos alterar a redação os artigos 16, 17 e 22 do Estatuto Social da Companhia.

10. Consolidação do Estatuto Social da Companhia em decorrência da eventual aprovação dos itens anteriores.

De modo a consolidar a alteração do Estatuto proposta nos itens 6, 7, 8 e 9 acima, e em cumprimento às exigências do artigo 11 da Instrução CVM 481/2009, as informações relativas à alteração do Estatuto Social da Companhia integram a Proposta da Administração como Anexo VI.

ANEXO I
Comentários dos Diretores da Companhia
Item 10 – Formulário de Referência (Instrução CVM 480/09)

10.1. - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência, são derivadas de nossas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas Demonstrações Financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas no item 10 em geral significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:

A CEMAR é uma distribuidora de energia elétrica, cuja área de concessão engloba todo o estado do Maranhão, pertencente ao grupo Equatorial Energia.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 2016

O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2017 era de R\$2.447,8 milhões, crescimento de 12,5% em relação àquele apresentado em 31 de dezembro de 2016, R\$2.176,2 milhões.

O lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 totalizou R\$490 milhões, EBITDA Ajustado de R\$ 800 milhões.

Em 31 de dezembro de 2017, a CEMAR apresentava dívida líquida (Dívida Líquida é igual ao Endividamento Total, descontada de (i) Caixa e equivalentes de Caixa; (ii) Investimentos de Curto Prazo; (iii) Valores a Receber e Valores a Pagar de Parcela A e Outros Itens Financeiros; (iv) Depósitos Judiciais; (v) Repasses de CDE Vencidos – não diretamente observável nas DFs; (vi) saldo líquido de Instrumentos Financeiros Derivativos) de R\$ 1.044,7 milhões, valor que representava 41% do total do patrimônio líquido e 1,3 vez o EBITDA para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. A diretoria da Companhia entende que tais patamares são confortáveis e refletem a robustez patrimonial e financeira da empresa

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e 2015

O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2016 era de R\$2.176,2 milhões, crescimento de 11,7% em relação àquele apresentado em 31 de dezembro de 2015, R\$1.948,3 milhões.

O lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 totalizou R\$399,8 milhões, EBITDA Ajustado de R\$673,4 milhões.

Em 31 de dezembro de 2016, a CEMAR apresentava dívida líquida (Dívida Líquida é igual ao Endividamento Total, descontada de (i) Caixa e equivalentes de Caixa; (ii) Investimentos de Curto Prazo; (iii) Valores a Receber e Valores a Pagar de Parcela A e Outros Itens Financeiros; (iv) Depósitos Judiciais; (v) Repasses de CDE Vencidos – não diretamente observável nas DFs; (vi) saldo líquido de Instrumentos Financeiros Derivativos) de R\$996.657,7 milhões, valor que representava 46% do total do patrimônio líquido e 1,7 vez o EBITDA para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. A diretoria da Companhia entende que tais patamares são confortáveis e refletem a robustez patrimonial e financeira da empresa.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e 2014

O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2015 era de R\$1.948,3 milhões, crescimento de 17,8% em relação àquele apresentado em 31 de dezembro de 2014, R\$1.653,6 milhões.

O lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 totalizou R\$363,8 milhões, EBITDA Ajustado de R\$577,4 milhões.

Em 31 de dezembro de 2015, a CEMAR apresentava dívida líquida (Dívida Líquida é igual ao Endividamento Total, descontada de (i) Caixa e equivalentes de Caixa; (ii) Investimentos de Curto Prazo; (iii) Valores a Receber e Valores a Pagar de Parcela A e Outros Itens Financeiros; (iv) Depósitos Judiciais; (v) Repasses de CDE Vencidos – não diretamente observável nas DFs; (vi) saldo líquido de Instrumentos Financeiros Derivativos) de R\$684,8 milhões, valor que representava 35% do total do patrimônio líquido e 1,3 vez o EBITDA para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. A diretoria da Companhia entende que tais patamares são confortáveis e refletem a robustez patrimonial e financeira da empresa.

(b) Estrutura de capital

O setor de energia elétrica requer uso intensivo de capital. A Companhia realiza frequentemente captações por meio do mercado financeiro e de capitais para financiar suas estratégias de crescimento e a condução de suas operações, o que explica a estrutura de capital da Companhia ser composta substancialmente por capital de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2017, a estrutura de capital da Companhia era composta por 37% de capital próprio e 63% de capital de terceiros. Em 31 de dezembro de 2016, a estrutura de capital da Companhia era composta por 39% de capital próprio e 61% de capital de terceiros comparados a 38,1% de capital próprio e 61,9% de capital de terceiros em 31 de dezembro de 2015.

	2017	2016	2015
Capital próprio			
Patrimônio líquido	2.447.799	2.176.199	1.948.274
Capital de terceiros			
Passivo circulante	1.452.571	1.281.632	965.709
Passivo não circulante	2.652.970	2.170.362	2.205.356
Total do Passivo circulante + não circulante	4.105.541	3.451.994	3.171.065
Total do passivo e patrimônio líquido	6.553.340	5.628.193	5.119.339

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo e à condução de suas operações por meio de suas controladas.

Adicionalmente a Diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação da dívida líquida (Dívida Líquida é igual ao Endividamento Total, descontada de (i) Caixa e equivalentes de Caixa; (ii) Investimentos de Curto Prazo; (iii) Valores a Receber e Valores a Pagar de Parcela A e Outros Itens Financeiros; (iv) Depósitos Judiciais; (v) Repasses de CDE Vencidos – não diretamente observável nas DFs; (vi) saldo líquido de Instrumentos Financeiros Derivativos) sobre patrimônio líquido, apresenta níveis de alavancagem em linha com os valores de alavancagem observados em empresas comparáveis do setor no mercado.

A Companhia administra seu capital de modo a maximizar o retorno de seus investidores, por meio da otimização do nível de dívida líquida (Dívida Líquida é igual ao Endividamento Total, descontada de (i) Caixa e equivalentes de Caixa; (ii) Investimentos de Curto Prazo; (iii) Valores a Receber e Valores a Pagar de Parcela A e Outros Itens Financeiros; (iv) Depósitos Judiciais; (v) Repasses de CDE Vencidos – não diretamente observável nas DFs; (vi) saldo líquido de Instrumentos Financeiros Derivativos) e do patrimônio, buscando uma estrutura de capital eficiente e mantendo índices de endividamento e cobertura de dívida em níveis que venham a otimizar o retorno de capital aos seus investidores e garanta a liquidez da Companhia.

A Parcela A compreende os valores repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica, em razão do aditamento aos contratos de concessão e permissão das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, realizado pela ANEEL em 25 de novembro de 2015. A Parcela A visa eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e a realização das diferenças temporais.

A Diretoria da Companhia esclarece que o gerenciamento do seu capital está baseado no acompanhamento de três principais indicadores financeiros, estabelecendo os limites máximos que não comprometem as operações da Companhia:

- Dívida Líquida/EBITDA;

- Dívida Líquida/Despesa Financeira Líquida¹;
- Endividamento Financeiro Líquido (Endividamento Financeiro Líquido + Patrimônio Líquido).

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores da Companhia destacam que, considerando o perfil de longo prazo do endividamento, bem como a trajetória de seus resultados, a Companhia pretende honrar seus compromissos financeiros de curto e longo prazo com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa, empréstimos e financiamentos e aporte de recursos pelos acionistas.

Esta afirmação pode ser confirmada por meio da avaliação do índice de alavancagem (dívida líquida dividida por seu EBITDA dos últimos 12 meses) da Companhia que encerrou o ano em 31 de dezembro de 2017 em 1,3 vez, 1,6 vez em 31 de dezembro de 2016, 1,3 vez em 31 de dezembro de 2015 e 1,2 vez em 31 de dezembro de 2014.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentava R\$687 milhões de empréstimos, financiamentos e debentures vencendo no curto prazo e R\$ 600,0 milhões, R\$ 253,9 milhões e R\$ 257,1 milhões em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, respectivamente e empréstimos, financiamentos e debentures no longo prazo de R\$2.316 milhões em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 1.871 milhões, R\$ 1.997,6 milhões e R\$ 1.867,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014. Considerando-se a posição de R\$1.980 milhões em disponibilidades (Caixa e equivalente de caixa e Investimentos de curto prazo) em 31 de dezembro de 2017, o fluxo de caixa e a posição de liquidez. A Diretoria da Companhia acredita que a mesma tenha liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores necessários à consecução do objeto social da Companhia e a serem pagos nos próximos anos. Caso os Diretores da Companhia entendam ser necessário contrair empréstimos para financiar investimentos e potenciais aquisições, eles acreditam que a Companhia terá capacidade de contratá-los de acordo com as condições de mercado então existentes. A Diretoria da Companhia ressalta que até o ano encerrado em 31 de dezembro de 2017, foi possível que a Companhia honrasse todos os seus compromissos financeiros assumidos.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia apresentava R\$600 milhões de empréstimos, financiamentos e debentures vencendo no curto prazo e R\$ 253,9 milhões, R\$ 257,1 milhões e R\$ 164,5 milhões em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, respectivamente e empréstimos, financiamentos e debentures no longo prazo de R\$1.871 milhões em 31 de dezembro de 2016 e R\$ 1.997,6 milhões, R\$ 1.867,6 milhões e R\$ 1.526,8 milhões em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013. Considerando-se a posição de R\$1.361 milhões em disponibilidades (Caixa e equivalente de caixa e Investimentos de curto prazo) em 31 de dezembro de 2016, o fluxo de caixa e a posição de liquidez. A Diretoria da Companhia acredita que a mesma tenha liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores necessários à consecução do objeto social da Companhia e a serem pagos nos próximos anos. Caso os Diretores da Companhia entendam ser necessário contrair empréstimos para financiar investimentos e potenciais aquisições, eles acreditam

¹ Dívida Líquida (Dívida Líquida é igual ao Endividamento Total, descontada de (i) Caixa e equivalentes de Caixa; (ii) Investimentos de Curto Prazo; (iii) Valores a Receber e Valores a Pagar de Parcela A e Outros Itens Financeiros; (iv) Depósitos Judiciais; (v) Repasses de CDE Vencidos – não diretamente observável nas DFs; (vi) saldo líquido de Instrumentos Financeiros Derivativos).

que a Companhia terá capacidade de contratá-los de acordo com as condições de mercado então existentes. A Diretoria da Companhia ressalta que até o ano encerrado em 31 de dezembro de 2016, foi possível que a Companhia honrasse todos os seus compromissos financeiros assumidos.

Desde 2008, a Companhia contrata empresa de Rating para avaliação da sua capacidade financeira, o que auxilia no processo de captação de recursos junto a terceiros pela Companhia. Abaixo, demonstramos a evolução do rating da Companhia em escala local, de acordo com a Fitch Ratings:

2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
A+	AA-	AA-	AA-	AA-	AA-	AA	AA+	AA+

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizados:

A diretoria da Companhia esclarece que além da utilização em parte de sua geração própria de caixa, as principais fontes de financiamento para os projetos de investimento da Companhia em 2017, 2016 e 2015 foram o Banco do Nordeste - BNB, a ELETROBRÁS e o BNDES, que usualmente oferecem taxas de juros menores e prazos de pagamento compatíveis com o tempo de retorno do projeto de investimento.

Por estar situada no Nordeste brasileiro e ter 90% do território coberto pela Amazônia Legal, além dos tradicionais órgãos de fomento, acima mencionados, a CEMAR tem possibilidade de captação de linhas de créditos específicas para o desenvolvimento do Nordeste (FNE, FDNE, etc), bem como para desenvolvimento do Norte (FDA).

Visando sempre obter as menores taxas do mercado, a Emissora recorreu ao mercado de capitais (debêntures), agências multilaterais de fomento e demais fontes do mercado bancário público e privado.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Atualmente a Companhia possui limites substanciais de crédito aprovados em instituições financeiras de primeira linha, porém não tem utilizado os mesmos para financiamentos de curto prazo em capital de giro.

Os diretores da Companhia entendem que caso seja necessária a cobertura de deficiências de liquidez para financiamento de capital de giro ou investimentos em ativos não circulantes, é possível a utilização destas linhas disponíveis em bancos comerciais ou o acesso a financiamentos de linhas oficiais, de acordo com prazo, custo e necessidade de garantias que possam vir a estar disponíveis.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes, (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras, (iii) grau de subordinação entre as dívidas, (iv) eventuais restrições impostas à Emissora, em especial, em relação a limites de endividamento e

contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Em 31 de dezembro de 2017, a dívida total (empréstimos, financiamento e debêntures circulante e não circulante) em aberto da Companhia era de R\$2.989,77 milhões, dos quais 0,42% (R\$12,64 milhões) eram em moeda estrangeira. A dívida total em aberto da Companhia, deduzido do caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo, no montante de R\$1.980,95 milhões, totalizou R\$1.008,82 milhões.

Do valor total do endividamento acima 22,8% (R\$683,85 milhões) tinha vencimento no curto prazo e 77,12% (R\$2.305,92 milhões) tinha vencimento no longo prazo.

A tabela abaixo descreve a evolução da dívida total em aberto da Companhia nos períodos em referência:

Total de empréstimos, financiamentos de debentures (R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de	Em 31 de dezembro de	Em 31 de dezembro de
	2017	2016	2015
Curto Prazo	683,85	599,3	253,9
Moeda Estrangeira	0,12	266,9	2,1
Moeda Nacional	683,73	332,4	251,8
Longo Prazo	2.305,92	1.871,4	1.997,6
Moeda Estrangeira	12,52	12,3	332,5
Moeda Nacional	2.293,40	1.859,1	1.665,2
Dívida total	2.989,77	2.470,7	2.251,6

Empréstimos e Financiamentos Relevantes

A diretoria da Companhia destaca abaixo as principais operações de empréstimos, financiamentos e debêntures contratadas pela Companhia, referente ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2016, bem como aos três últimos exercícios sociais:

Debêntures e Nota promissórias

4ª emissão de debêntures da Cemar

Em 21 de junho de 2012, a Companhia realizou a 4ª emissão de debêntures, não conversíveis em ações, por meio de oferta pública com esforços restritos, no valor total de R\$280.000 mil, dividido em duas séries de R\$101.380 mil e R\$178.620 mil. Os juros remuneratórios das debêntures da primeira série são de 100% CDI e spread 1,08% a.a., e da segunda série IPCA mais spread de 5,9% a.a.

6ª emissão de debêntures da Cemar

Em 14 de outubro de 2014, a Companhia realizou a 6ª emissão de debêntures, não conversíveis em ações, por meio de oferta pública com esforços restritos, no valor total de R\$200.000 mil, em uma única série. Os juros remuneratórios das debêntures são de 113,2% CDI.

7ª emissão de debêntures da Cemar

Em 01 de novembro de 2016, a Companhia realizou a 7ª emissão de debêntures não conversíveis em ações. Os recursos captados, no montante de R\$ 270.000, dividido em duas séries de R\$ 155.000 e R\$ 115.000, com taxa na 1ª série de IPCA + 5,48% a.a e 2ª série com IPCA + 5,54% a.a com amortização bullet.

8ª emissão de debêntures da Cemar

Em 13 de outubro de 2017, a Companhia realizou a 8ª emissão de debêntures não conversíveis em ações. Os recursos captados, no montante de R\$ 500.000, em série única, com taxa de 107% do CDI, com amortização bullet.

1ª emissão de nota promissórias da Cemar

Em 19 de dezembro de 2017, a Companhia realizou a 1ª emissão de nota promissórias. Os recursos captados, no montante de R\$ 500.000, em série única, com taxa de 106% do CDI, com amortização bullet.

Dívida com a ELETROBRÁS

Em 16 de fevereiro de 1999, a Cemar celebrou com a Eletrobrás o contrato ECF-1960/1999 concedendo à Cemar um parcelamento da dívida no valor de R\$ 69.265 mil visando financiar a dívida da Cemar junto à ELETROBRÁS. Os encargos financeiros praticados no financiamento da dívida incluíam uma taxa de juros de 10% ao ano em conjunto com uma taxa de administração de 2% ao ano.

Em 27 de abril de 2004, a Cemar celebrou com a Eletrobrás, Instrumento Particular de Renegociação das Condições dos Contratos de Financiamento que dentre eles incluía o contrato ECF-1960/1999. Neste instrumento foram repactuados os encargos monetários do contrato ECF-1960/1999 que variam entre uma taxa de juros de 0% até 4% ao ano e uma taxa de administração de 0% até 4% ao ano entre o período que compreende os anos de 2004 a 2023.

Em 23 de dezembro de 2010, a Cemar celebrou com a Eletrobrás, contrato ECF-2890/2010, concedendo à Cemar crédito de R\$85.309 mil, para construção e ampliação de subestações, linhas de transmissão, com taxa de juros de 5% a.a., acrescida de taxa de administração de 2% a.a. e comissão de reserva de crédito de 1% a.a. O

Dívida com o Banco do Nordeste do Brasil

Em 05 de fevereiro de 2009, a CEMAR assinou o empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, no montante de R\$144.939 mil, com a finalidade de complementar os recursos financeiros para investimentos na rede elétrica que consistem, basicamente, em melhoramentos e

correções de defeitos em estruturas existentes, e na ampliação de redes em áreas urbanas, com edificações e ruas asfaltadas. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. A taxa de juros do FNE é 10% ao ano, considerando o bônus de adimplemento de 15%, incidente sobre o pagamento dos encargos financeiros.

Dívida com o BNDES

Em 11 de novembro de 2011, a CEMAR assinou um contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor de até R\$193.023,4 mil, com o total liberado de R\$175.237 mil, lastreados em recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP. O valor total do financiamento é dividido em quatro subcréditos, conforme segue abaixo:

- Subcrédito A: O valor contratado é de R\$70.626 mil, liberados em 25 de novembro e 27 de dezembro de 2011, com a taxa de juros fixada em TJLP + 2,21% ao ano. O prazo total é de 72 meses, com início da amortização em 15 de janeiro de 2012 e vencimento em 15 de dezembro de 2017.
- Subcrédito B: O valor contratado é de R\$70.626 mil, liberados em 25 de novembro e 27 de dezembro de 2011, com a taxa de juros fixada em TJLP + 2,21% ao ano acrescida de *spread* de 1% ao ano. O prazo total é de 72 meses, com início da amortização em 15 janeiro de 2012 e vencimento em 15 de dezembro de 2017.
- Subcrédito C: O valor contratado é de até R\$50.772 mil, com o total de R\$33.000 mil liberados nas datas de 25 de novembro e 27 de dezembro de 2011, e taxa de juros fixada em 8,7% ao ano. O prazo total é de 96 meses, com início da amortização em 15 de dezembro de 2013 e vencimento em 15 de novembro de 2021.
- Subcrédito D: O valor contratado é de até R\$1.000 mil, com o total de R\$986 mil liberados em 27 de dezembro de 2012 e com a taxa de juros equivalente à TJLP. O prazo total é de 60 meses, com início da amortização em 15 janeiro de 2013 e vencimento em 15 de dezembro de 2017.

Em 13 de dezembro de 2012, a CEMAR assinou um contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor de até R\$516.487,6 mil, com um total já liberado de R\$333.949 mil, lastreados em recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP. O valor total do financiamento é dividido em nove subcréditos, conforme segue abaixo:

- Subcrédito A: O valor contratado é de até R\$159.562,3 mil, com o total de R\$151.974 mil liberados até 31 de dezembro de 2015 e com a taxa de juros de TJLP + 2,06% ao ano. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de dezembro de 2012 a 15 de dezembro de 2014 e mensalmente a partir de 15 de janeiro de 2015, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2015 e a última em 15 de dezembro de 2020.
- Subcrédito B: O valor contratado é de até R\$159.562,3 mil, com o total de R\$151.974 mil liberados até 31 de dezembro de 2015 e com a taxa de juros de TJLP + 2,06% ao ano

acrescido de *spread* de 1% ao ano. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de dezembro de 2012 a 15 de dezembro de 2014 e mensalmente a partir de 15 de janeiro de 2015, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2015 e a última em 15 de dezembro de 2020.

- Subcrédito C: O valor contratado é de até R\$130.473,9 mil, com o total de R\$110.614 mil liberados até 31 de dezembro de 2015 e com a taxa de juros de 2,5% ao ano. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de dezembro de 2012 a 15 de dezembro de 2014 e mensalmente a partir de 15 de janeiro de 2015, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2015 e a última em 15 de dezembro de 2022.
- Subcrédito D: O valor contratado é de até R\$21.641,9 mil, com o total de R\$21.373 mil liberados até 31 de dezembro de 2015 e com a taxa de juros de TJLP + 2,06% ao ano. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de dezembro de 2012 a 15 de dezembro de 2014 e mensalmente a partir de 15 de janeiro de 2015, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2015 e a última em 15 de dezembro de 2020.
- Subcrédito E: O valor contratado é de até R\$21.641,9 mil, com o total de R\$21.373 mil liberados até 31 de dezembro de 2015 e com a taxa de juros de TJLP + 2,06% ao ano acrescido de *spread* de 1% ao ano. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de dezembro de 2012 a 15 de dezembro de 2014 e mensalmente a partir de 15 de janeiro de 2015, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2015 e a última em 15 de dezembro de 2020.
- Subcrédito F: O valor contratado é de até R\$12.904,6 mil, com o total de R\$6.259 mil liberados até 31 de dezembro de 2015 e com a taxa de juros de 2,5% ao ano. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de dezembro de 2012 a 15 de dezembro de 2014 e mensalmente a partir de 15 de janeiro de 2015, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2015 e a última em 15 de dezembro de 2022.
- Subcrédito G: O valor contratado é de até R\$4.065,4 mil, com o total de R\$3.842 mil liberados até 31 de dezembro de 2015 e com a taxa de juros de TJLP + 2,06% ao ano. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de dezembro de 2012 a 15 de dezembro de 2014 e mensalmente a partir de 15 de janeiro de 2015, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2015 e a última em 15 de dezembro de 2020.
- Subcrédito H: O valor contratado é de até R\$4.065,4 mil, com o total de R\$3.842 mil liberados até 31 de dezembro de 2015 e com a taxa de juros de TJLP + 2,06% ao ano acrescido de *spread* de 1% ao ano. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de dezembro de 2012 a 15 de dezembro de 2014 e mensalmente a partir de 15 de janeiro de 2015, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2015 e a última em 15 de dezembro de 2020.

- Subcrédito I: O valor contratado é de até R\$2.569,6 mil com a taxa de juros equivalente à TJLP ao ano, com o total de R\$2.451 mil liberados até 30 de junho de 2016. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de dezembro de 2012 a 15 de dezembro de 2014 e mensalmente a partir de 15 de janeiro de 2015, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2015 e a última em 15 de dezembro de 2020.

Em 30 de dezembro de 2014, a CEMAR assinou um contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor de até R\$557.700 mil, com um total já liberado de R\$103.552 mil, lastreados por recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, recursos do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP. O valor total do financiamento é dividido em oito subcréditos, conforme segue abaixo:

- Subcrédito A: O valor contratado é de até R\$136.162,2 mil, com o total de R\$136.167 mil liberados até 31 de dezembro de 2017 e com a taxa de 2,78% ao ano acima da variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de janeiro de 2015 a 15 de março de 2018 e mensalmente a partir de 15 de abril de 2018, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2018 e a última em 15 de março de 2024.
- Subcrédito B: O valor contratado é de até R\$136.162,2 mil, com o total de R\$137.673 mil liberados até 31 de dezembro de 2017 e com a taxa de juros de TJLP + 2,78% ao ano. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de janeiro de 2015 a 15 de março de 2018 e mensalmente a partir de 15 de abril de 2018, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2018 e a última em 15 de março de 2024.
- Subcrédito C: O valor contratado é de até R\$42.342 mil, com o total de R\$13.709 mil liberados até 31 de dezembro de 2017 e com a taxa de juros de fixa de 6% ao ano. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de janeiro de 2015 a 15 de dezembro de 2016 e mensalmente a partir de 15 de janeiro de 2017, inclusive. A amortização do principal se dará em 96 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2017 e a última em 15 de dezembro de 2024.
- Subcrédito D: O valor contratado é de até R\$119.344,5 mil, com o total de R\$63.964 mil liberados até 31 de dezembro de 2017 e com a taxa de juros de TJLP + 2,28% ao ano. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de janeiro de 2015 a 15 de março de 2018 e mensalmente a partir de 15 de abril de 2018, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2018 e a última em 15 de março de 2024.
- Subcrédito E: O valor contratado é de até R\$52.043,6 mil, com o total de R\$33.500 mil liberados até 31 de dezembro de 2017 e com a taxa de juros de 2,78% ao ano acima da variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. O pagamento dos juros no período de 15 de janeiro de 2015 a 15 de março de 2018 e mensalmente a partir de 15 de abril de 2018, inclusive. A

amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2018 e a última em 15 de março de 2024.

- Subcrédito F: O valor contratado é de até R\$52.043,6 mil, com o total de R\$33.500 mil liberados até 31 de dezembro de 2016 e com a taxa de juros de TJLP + 2,78% ao ano. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de janeiro de 2015 a 15 de março de 2018 e mensalmente a partir de 15 de abril de 2018, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2018 e a última em 15 de março de 2024.
- Subcrédito G: O valor contratado é de até R\$16.827,4 mil, com o total de R\$9.650 mil liberados até 31 de dezembro de 2017 e com a taxa de juros de TJLP + 2,28% ao ano. O pagamento dos juros no período de 15 de janeiro de 2015 a 15 de março de 2018 e mensalmente a partir de 15 de abril de 2018, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2018 e a última em 15 de março de 2024.
- Subcrédito H: O valor contratado é de até R\$2.774,6 mil, sem valores liberados até 31 de dezembro de 2017 e com a taxa de juros equivalente à TJLP ao ano. A amortização é trimestral no período de 15 de janeiro de 2015 a 15 de março de 2018 e mensalmente a partir de 15 de abril de 2018, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2018 e a última em 15 de março de 2024.

Dívida com o Banco do Brasil

Agroindustrial I: No dia 09 de maio de 2013 foram captados R\$90.000 mil, conforme aditado em 19 de dezembro de 2014. Os juros são exigíveis semestralmente e a amortização em parcela única no vencimento, em 11 de abril de 2018.

O contrato Agroindustrial I subdivide-se conforme a baixo:

- Agroindustrial I – Subcrédito A: O valor contratado foi de R\$45.000 mil ao custo de 108% do CDI.
- Agroindustrial I – Subcrédito B: O valor contratado foi de R\$45.000 mil ao custo de 108% do CDI.

Agroindustrial II: Em 28 de junho de 2013 foram captados R\$150.000 mil, conforme aditado em 19 de dezembro de 2014, alterando a taxa de juros para 108% do CDI. Os juros são exigíveis semestralmente e a amortização em parcela única no vencimento, em 12 de junho de 2018.

Agroindustrial III: Em 01 de julho de 2015 foram captados R\$40.000 mil, conforme aditado em 19 de dezembro de 2014, alterando a taxa de juros para 108% do CDI. Os juros são exigíveis semestralmente e a amortização em parcela única no vencimento, em 15 de junho de 2018.

Agroindustrial IV: Em 22 de dezembro de 2014 foram captados R\$20.000 mil, com taxa de juros de 108% do CDI. Os juros foram exigíveis juntamente com a amortização em parcela única no vencimento, em 04 de dezembro de 2017.

Dívida com o Banco Santander (Brasil) S.A. – Grand Cayman Branch

Em 17 de outubro 2014, a Cemar contratou financiamento junto ao Santander, no montante de R\$100.000 mil, destinaram-se, ao aumento do capital de giro, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia. Os recursos são provenientes da operação 4131. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de juros de 3,0175% ao ano. Contrato liquidado em 10 de outubro de 2017.

Atrelado ao contrato de Cédula de Crédito Bancário Internacional, a Cemar contratou com o Santander uma operação de *Swap* com a finalidade de proteção contra a variação cambial. A taxa efetiva dessa operação é de CDI+1,30% ao ano.

Dívida com o Itaú-Unibanco S.A. Nassau Branch

Em 17 de outubro de 2014, a Cemar contratou financiamento junto ao Itaú-Unibanco S.A. Nassau por meio de uma Cédula de Crédito Bancário Internacional, no montante de aproximadamente USD40.708 mil (correspondente, na data de contratação, a R\$100.000 mil), destinaram-se, ao aumento do capital de giro, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia. Os recursos são provenientes da operação 4131. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de juros de 2,52% ao ano. Contrato liquidado em 21 de outubro de 2017.

Atrelado ao contrato de Cédula de Crédito Bancário Internacional, a Cemar contratou com o Itaú-Unibanco S.A. uma operação de *Swap* com a finalidade de proteção contra a variação cambial. A taxa efetiva dessa operação é de CDI+1,30% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2017, a totalidade do passivo circulante e não circulante da CEMAR era de R\$ 4.226,4 milhões (R\$3.451,9 milhões em 31 de dezembro de 2016, R\$3.171,1 milhões em 31 de dezembro de 2015, R\$2.876,2 milhões em 31 de dezembro de 2014), dos quais R\$917,7 milhões (R\$860,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, R\$688,8 milhões em 31 de dezembro de 2015, R\$573,5 milhões em 31 de dezembro de 2014) são garantidos por garantias reais, , R\$362,2 milhões (860,4 milhões em 31 de dezembro de 2016, 1.293 milhões em 31 de dezembro de 2015, R\$1.189 milhões em 31 de dezembro de 2014 não havia classificações em garantias fidejussórias) são garantidos por garantias fidejussórias e R\$2.946,4 milhões (R\$1.688,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, 919,5 milhões em 31 de dezembro de 2015, R\$751,5 milhões em 31 de dezembro de 2014) possuem garantias quirográficas, não há dívida garantida por garantias flutuantes.

As os financiamentos contratados da Companhia possuem *covenants* e garantias financeiras cujo não cumprimento durante o período de apuração poderá implicar em vencimento antecipado dos contratos. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos.

As debêntures da 4ª, 6ª, 7ª e 8ª emissão da Companhia possuem *covenants* cujo não cumprimento durante o período de apuração poderá implicar em vencimento antecipado das respectivas emissões.

Grau de subordinação entre as dívidas

Os diretores da Companhia informam que não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas da Companhia. As dívidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Para o contrato com BNDES celebrado em 23 de dezembro de 2012 para financiamento do plano de investimentos de 2012 a 2014, o prazo-limite para utilização do volume total disponibilizado foi até 30 de junho de 2016.

O encerramento do crédito aconteceu em junho de 2016.

Para o contrato com BNDES nº 14.2.1233.1, celebrado em 30 de dezembro de 2014 para financiamento do plano de investimentos de 2015 a 2017, o prazo-limite para utilização do volume total disponibilizado é até 15 de março de 2018, podendo ser estendido, mediante expressa autorização do BNDES.

Dos 557,7 milhões contratos, 77% já foram utilizados. Ficando para 2018 o volume a ser captado de 24% (126 milhões).

O contrato ECFS 332-2013 (PLPT 7ª Tranche), celebrado em 23 de maio de 2013 destinados à cobertura financeira de parte dos custos diretos das obras do Programa Luz para Todos.

O valor do contrato é de 214 milhões, 89% já foram utilizados e aguardando liberação da parcela final do contrato.

Para o contrato 415.866-52/2013 (Caixa - Finisa), celebrado em 04 de outubro de 2013 destinado a financiar os custos diretos dos investimentos ao atendimento de consumidores rurais. O prazo-limite para utilização de recursos é até 30 de setembro de 2016, podendo ser prorrogado.

Dos 28,6 milhões contratados, 90% já foram utilizados, faltando 10% da parcela de encerramento prevista para 2017.

Para os financiamentos contratados junto ao STN, Operação Itaú, Operação Santander, Banco do Brasil, BNB, Eletrobrás, FINEP, IBM, Votorantim e Sudene, a totalidade (100%) das linhas de crédito aprovadas já foi utilizada pela Companhia.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Comparação dos resultados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares de R\$, exceto %

	2017	%AV	2016 (Reapresentado)	%AV	%AH
Receita operacional líquida	3.370.836	100%	3.129.893	100%	8%
Custos de energia elétrica, construção e operação	<u>(2.273.636)</u>	-67%	<u>(2.148.901)</u>	-69%	6%

Energia elétrica comprada para revenda ¹	(1.617.789)	-48%	(1.303.898)	-42%	24%
Custo de construção	(427.004)	-13%	(607.777)	-19%	-30%
Custo da operação	(228.843)	-7%	(237.226)	-8%	-4%
Lucro bruto	<u>1.097.200</u>	33%	<u>980.992</u>	31%	12%
Despesas com vendas ³	(198.704)	-6%	(204.123)	-7%	-3%
Despesas gerais e administrativas ⁴	(223.527)	-7%	(198.372)	-6%	13%
Outras despesas operacionais, líquidas	<u>(58.440)</u>	-2%	<u>(60.654)</u>	-2%	-4%
Total de despesas operacionais	<u>(480.671)</u>	-14%	<u>(463.149)</u>	-15%	4%
Resultado antes do resultado financeiro líquido e impostos Imposto de renda e contribuição social	<u>616.529</u>	18%	<u>517.843</u>	17%	19%
Receitas financeiras	250.941	7%	307.435	10%	-18%
Despesas financeiras	<u>(275.911)</u>	-8%	<u>(335.865)</u>	-11%	-18%
Resultado financeiro, líquido	<u>(24.970)</u>	-1%	<u>(28.430)</u>	-1%	-12%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>591.559</u>	18%	<u>489.413</u>	16%	21%
Provisões de impostos sobre o lucro	<u>(101.942)</u>	-3%	<u>(89.619)</u>	-3%	14%
Lucro líquido do exercício	<u>489.617</u>	15%	<u>399.794</u>	13%	22%

¹ Inclui Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição.

² Inclui Arrendamento e aluguéis.

³ Inclui provisão para créditos de liquidação duvidosa e perda com créditos incobráveis.

⁴ Inclui despesa com pessoal de administradores e provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas.

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia passou de R\$3.130 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$3.371 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de 8%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu pelo crescimento do consumo de energia dos mercados cativo e livre de 0,4% em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo 6.194 GWh, e especialmente pelo reajuste tarifário médio aplicado a partir de agosto de 2017, de 12,88%.

Custo da energia elétrica, construção e operação

O Custo da energia elétrica, construção e operação da Companhia passou de R\$2.149 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$2.274 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de 5% influenciado principalmente pelo o aumento de R\$314 milhões na linha de energia elétrica comprada para revenda em virtude do aumento no preço médio de energia comprada por MWh que encerrou 2017 em R\$175,90 reais, 31% acima de 2016. A queda no custo de construção amenizou o impacto do crescimento da despesa de compra de energia. No exercício o custo de construção encerrou em R\$427 milhões, redução de 29,7% em relação a 2016 decorrente da desaceleração no programa de investimentos da Companhia. Os Diretores da Companhia destacam que a queda na despesa de construção da Companhia é neutra para análise do resultado dos serviços uma vez que sua variação é integralmente compensada na receita de construção, componente da receita operacional da Companhia.

Resultado antes do resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social

O resultado antes do resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social da Companhia passou de R\$518 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$617 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de 19%. O crescimento nessa linha é decorrente principalmente Os Diretores da Companhia entendem que as variações significativas com impacto nessa linha foram explicadas nos dois tópicos anteriores.

Resultado financeiro

O resultado do financeiro da Companhia passou de uma despesa de R\$28 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$25 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente pela retração nos indexadores da dívida em 2017. O custo médio da dívida fechou 2017 em 9,6% a.a., 2,6 p.p a menor que em 2016.

Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro antes da contribuição social e imposto de renda da Companhia passou de R\$489 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$592 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de 21%.

Lucro líquido do exercício

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro líquido do período da Companhia passou de R\$400 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$490 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de 22%.

Comparação dos resultados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Em milhares de R\$, exceto %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2016 (Reapresentado)	%AV	2015	%AV	%AH
Receita operacional líquida	3.129.893	100%	2.738.793	100%	14%
Custos de energia elétrica, construção e operação	(2.148.901)	-69%	(1.930.115)	-70%	11%
Energia elétrica comprada para revenda ¹	(1.303.898)	-42%	(1.295.213)	-47%	1%
Custo de construção	(607.777)	-20%	(424.398)	-15%	43%
Custo da operação	(237.226)	-8%	(210.504)	-8%	-4%
Lucro bruto	980.992	31%	808.678	30%	21%
Despesas com vendas ³	(204.123)	-7%	(161.997)	-6%	26%
Despesas gerais e administrativas ⁴	(198.372)	-6%	(176.579)	-6%	12%
Outras despesas operacionais, líquidas	(60.654)	-2%	(47.171)	-2%	29%
Total de despesas operacionais	(463.149)	-15%	(385.747)	-14%	20%
Resultado antes do resultado financeiro líquido e impostos Imposto de renda e contribuição social	517.843	17%	422.931	15%	22%
Receitas financeiras	307.435	10%	388.912	14%	-21%
Despesas financeiras	(335.865)	-11%	(368.729)	-13%	-9%
Resultado financeiro, líquido	(28.430)	-1%	20.183	1%	-241%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	489.413	16%	443.114	16%	10%

Provisões de impostos sobre o lucro	<u>(89.619)</u>	-3%	<u>(79.311)</u>	-3%	13%
Lucro líquido do exercício	<u>399.794</u>	13%	<u>363.803</u>	13%	10%

¹ Inclui Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição.

² Inclui Arrendamento e alugueis.

³ Inclui provisão para créditos de liquidação duvidosa e perda com créditos incobráveis.

⁴ Inclui despesa com pessoal de administradores e provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas.

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia passou de R\$2.739 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$3.130 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de 14%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelo crescimento do consumo de energia dos mercados cativo e livre de 3,5% em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo 6.161 GWh e pelo reajuste tarifário médio aplicado a partir de agosto de 2015, de 8,64%.

Custo da energia elétrica, construção e operação

O Custo da energia elétrica, construção e operação da Companhia passou de R\$1.930 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$2.149 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de 11% influenciado pelo o aumento na despesa de construção em R\$183 milhões de reais, em virtude da aceleração no programa de investimentos da Companhia neste ano. Os Diretores da Companhia destacam que o aumento na despesa de construção da Companhia é neutro para análise do resultado dos serviços uma vez que seu aumento é integralmente compensado por aumento na receita de construção, componente da receita operacional da Companhia.

Resultado antes do resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social

O resultado antes do resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social da Companhia passou de R\$423 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$453 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de 7%. Os Diretores da Companhia entendem que não houve variação significativa deste grupo entre os períodos.

Resultado financeiro

O resultado do financeiro da Companhia passou de R\$20 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$37 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente pelo incremento da receita referente à variação da atualização do valor novo de reposição do ativo financeiro, de R\$57 milhões de reais, devido ao maior índice de inflação no período.

Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro antes da contribuição social e imposto de renda da Companhia passou de R\$443 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$489 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de 10%.

Lucro líquido do exercício

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro líquido do período da Companhia passou de R\$364 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$400 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de 10%.

Comparação dos resultados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Em milhares de R\$, exceto %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2015	% AV	2014	% AV	% AH
Receita operacional líquida	2.738.793	100%	2.484.218	100%	10%
Custo da energia elétrica, construção e operação	(1.930.115)	-70%	(1.657.567)	-67%	16%
Energia elétrica comprada para revenda ¹	(1.295.213)	-47%	(1.062.658)	-43%	22%
Custo de construção	(424.398)	-15%	(382.358)	-15%	11%
Pessoal	(31.457)	-1%	(27.804)	-1%	13%
Material	(8.508)	0%	(9.232)	0%	-8%
Serviços de terceiros	(72.193)	-3%	(71.270)	-3%	1%
Depreciação e amortização	(96.267)	-4%	(95.589)	-4%	1%
Outros ²	(2.079)	0%	(8.656)	0%	-76%
Lucro operacional bruto	808.678	30%	826.651	33%	-2%
Despesas com vendas	(161.997)	-6%	(121.485)	-5%	33%
Despesas gerais e administrativas	(145.797)	-5%	(158.202)	-6%	-8%
Depreciação e amortização	(30.782)	-1%	(26.180)	-1%	18%
Outras despesas operacionais, liquidas	(47.171)	-2%	(26.773)	-1%	76%
Resultado operacional, antes do resultado financeiro, do IR e CSLL	422.931	15%	494.011	20%	-14%
Resultado financeiro	20.183	1%	(93.506)	-4%	-122%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	443.114	16%	400.505	16%	11%
Provisões de impostos sobre lucro	(79.311)	-3%	(65.821)	-3%	20%
Lucro líquido do exercício	363.803	13%	334.684	13%	9%

¹ Inclui Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição.

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia passou de R\$2.484 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$2.739 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de 10%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelo aumento no volume de energia vendida no período, de 4,3% (desconsiderando consumo próprio), e reajuste tarifário anual de 8,64%, aplicado a partir de agosto de 2015.

Custo da energia elétrica, construção e operação

O Custo da energia elétrica, construção e operação da Companhia passou de R\$1.658 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$1.930 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de 16% pelo seguinte motivo: Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia possuía contabilizado como recuperação custo de energia o montante de R\$382 milhões oriundos da conta do Ambiente de Contratação Regulado - ACR, mecanismo desenvolvido para reduzir os custos de aquisição de energia incorridos no exercício de 2014 através de repasses financeiros realizados pela Câmara de Comercialização de Energia (CCEE).

Resultado financeiro

O resultado do financeiro da Companhia passou de uma despesa financeira líquida de R\$94 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para uma receita financeira líquida de R\$20 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu devido aos seguintes fatores: (i) Acréscimo de R\$75 milhões das rendas financeiras devido ao aumento 61% do caixa médio aplicado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, em conjunto com o aumento do CDI, saindo de 10,85% em 2014 para 13,29% em 2015; (ii) R\$22 milhões de atualização financeira líquida sobre os Valores a Receber da Parcela A e Outros Itens Financeiros que foram divulgados no reajuste tarifário, como seu reconhecimento inicial se deu no exercício de 2014 neste ano não houve atualização; (iii) incremento da receita referente à variação da atualização do ativo financeiro, de R\$21 milhões.

Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro antes da contribuição social e imposto de renda da Companhia passou de R\$400 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$443 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de 11%.

Lucro líquido do exercício

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro líquido do exercício da Companhia passou de R\$335 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$364 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de 9%.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Comparação das Principais Contas Patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

Em milhares de R\$, exceto %	31/12/2017	% AV	31/12/2016	% AV	% AH
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	1.742.518	27%	564.940	10%	208%
Investimentos de curto prazo	394	0%	795.960	14%	-
Contas a receber de clientes	830.394	13%	746.057	13%	100%
Contas a receber - bandeiras tarifárias	3.571	0%	1.954	0%	11%
Serviços pedidos	60.726	1%	41.856	1%	83%
Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros	57.137	1%	-	0%	45%
Depósitos judiciais	3.291	0%	18.629	0%	100%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0%	60.062	1%	-
Estoques	4.361	0%	10.856	0%	100%
Impostos e contribuições a recuperar	38.087	1%	36.186	1%	-60%
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	72.246	1%	41.314	1%	5%
Outros créditos a receber	65.159	1%	19.795	0%	75%
	2.877.884	44%	2.337.609	42%	229%
Não circulante					
Contas a receber de clientes	158.984	2%	101.297	2%	57%
Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros	134.990	2%	50.551	1%	166%
Depósitos judiciais	54.612	1%	24.759	0%	121%
Impostos e contribuições a recuperar	62.466	1%	64.293	1%	-3%
Outros créditos a receber	11.462	0%	11.323	0%	1%
Ativo financeiro da concessão	1.294.726	20%	1.048.121	19%	24%
Intangível	1.958.916	30%	1.990.240	35%	-2%
	3.675.456	56%	3.290.584	58%	12%
Total do ativo	6.553.340	100%	5.628.193	100%	16%

Em milhares de R\$, exceto %	<u>31/12/2017</u>	<u>% AV</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>% AV</u>	<u>% AH</u>
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	392.101	6%	305.167	5%	28%
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento	15.605	0%	11.949	0%	31%
Empréstimos e financiamentos	480.653	7%	484.364	9%	-1%
Debêntures	203.197	3%	114.982	2%	77%
Valores a devolver da parcela A e outros itens financeiros	-	0%	7.750	0%	-
Impostos e contribuições a recolher	96.986	1%	84.453	2%	15%
Impostos e contribuições sobre lucro a recolher	2.175	0%	-	0%	100%
Dividendos	92.933	1%	76.817	1%	21%
Encargos do consumidor	16.650	0%	7.689	0%	117%
Contribuição de iluminação pública	10.477	0%	14.714	0%	-29%
Pesquisa e desenvolvimento de eficiência energética	29.019	0%	25.485	0%	14%
Participação nos lucros	32.976	1%	38.397	1%	-14%
Provisões para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios.	25.884	0%	35.829	1%	-28%
Outras contas a pagar	53.915	1%	74.036	1%	-27%
	1.452.571	22%	1.281.632	23%	13%
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	1.300.388	20%	1.198.153	21%	9%
Debêntures	1.005.529	15%	673.258	12%	49%
Impostos e contribuições a recolher	1.747	0%	1.370	0%	28%
Imposto de renda e contribuições social diferidos	232.253	4%	185.956	3%	25%
Provisões para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	65.378	1%	56.150	1%	16%
Pesquisa e desenvolvimento de eficiência energética	33.034	1%	41.145	1%	-20%
Outras contas a pagar	14.641	0%	14.330	0%	100%
	2.652.970	40%	2.170.362	39%	22%
Patrimônio líquido					
Capital social	1.025.318	16%	929.620	17%	10%
Reservas de capital	674	0%	674	0%	0%
Reservas de lucros	1.421.807	22%	1.245.905	22%	14%
	2.447.799	37%	2.176.199	39%	12%
Total do passivo e patrimônio líquido	6.553.340	100%	5.628.193	100%	16%

Ativo circulante

O ativo circulante da Companhia passou de R\$2.338 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$2.878 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de 23%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente por:

Caixa e equivalentes de caixa

Aumento no caixa e equivalentes de caixa em virtude de captação de recursos referente à emissão de debêntures no montante de R\$500 milhões e notas promissórias de R\$500 milhões.

Investimento de Curto Prazo

A variação entre saldos de Investimentos de curto prazo e Caixa e equivalente de caixa foi influenciado pela mudança a política de investimentos do grupo Equatorial Energia. No exercício de 2017 os Fundos de Investimentos passaram a ser classificados como Equivalente de Caixa. Estas aplicações apesar de atenderem anteriormente às premissas do CPC 03 (R2), quanto à classificação como caixa e equivalentes de caixa, estavam classificadas como investimentos de curto prazo, pois não havia a expectativa da Administração em utilizar estes recursos na gestão de caixa da Companhia.

Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar

Antecipações de Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar e de valores retidos na fonte de aplicações financeiras do ano de 2017.

Ativo não circulante

O ativo não circulante da Companhia passou de R\$3.291 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$3.676 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de 12%. Os Diretores da Companhia entendem que esta variação ocorreu principalmente por:

Ativo financeiro da concessão e intangível

Investimentos em imobilizado realizados pela Companhia no período, o que resultou no acréscimo de 7% nos saldos do Ativo financeiro de concessão e Intangível, que somados representam R\$215 milhões, com o objetivo de expandir a capacidade de distribuição de energia e melhoria na qualidade do serviço prestado em sua área de concessão.

Passivo circulante

O passivo circulante da Companhia passou de R\$1.282 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$1.453 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de 13%. Os diretores da Companhia entendem que esta variação ocorreu principalmente por:

Fornecedores

Aumento do saldo a pagar a fornecedores energia no curto prazo que tiveram aumentaram em virtude do PLD médio de 2017, que foi liquidado no valor médio de R\$201,66, sendo em 2016 o PLD médio praticado de R\$82,75.

Passivo não circulante

O passivo não circulante da Companhia passou de R\$2.170 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$2.653 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de 22%. Os Diretores da Companhia entendem que esta variação ocorreu principalmente por:

Debêntures

Debêntures passou de R\$673 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$1.006 milhões em 31 de dezembro de 2017 decorrente da captação da 8ª emissão de debêntures no valor de R\$500,0 milhões.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Companhia passou de R\$2.176,2 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$2.447,8 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de 12%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente por: (i) pelo aumento de capital da Companhia, sem emissão de novas ações, no montante de R\$ 95.698, mediante capitalização do saldo da reserva de incentivo fiscal da SUDENE no valor de R\$ 75.709 e 100% da reserva legal no valor de R\$ 19.989. O aumento estabelecido tem o objetivo de atender o que preceitua o estatuto social da Companhia, em consonância com legislação societária brasileira, a qual limita a reserva de lucros, com exceção da reserva para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, ao valor do capital social; (ii) lucro no exercício de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2017 da Companhia.

Comparação das Principais Contas Patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015

Em milhares de R\$, exceto %	31/12/2016	% AV	31/12/2015	% AV	% AH
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	564.940	10%	310.893	6%	82%
Investimentos de curto prazo	795.960	14%	1.094.340	21%	-27%
Contas a receber de clientes	746.057	13%	712.416	14%	5%
Contas a receber - bandeiras tarifárias	1.954	0%	5.438	0%	-64%
Serviços pedidos	41.856	1%	34.712	1%	21%
Depósitos judiciais	18.629	0%	18.768	0%	-1%
Instrumentos financeiros derivativos	60.062	1%	-	0%	100%
Estoques	10.856	0%	3.895	0%	179%
Impostos e contribuições a recuperar	36.186	1%	50.696	1%	-29%
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	41.314	1%	29.056	1%	42%
Outros créditos a receber	19.795	0%	13.939	0%	42%
	2.337.609	42%	2.274.153	44%	3%
Não circulante					
Contas a receber de clientes	101.297	2%	77.963	2%	30%
Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros	50.551	1%	10.859	0%	366%
Depósitos judiciais	24.759	0%	9.015	0%	175%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0%	128.115	3%	-
Impostos e contribuições a recuperar	64.293	1%	31.614	1%	103%
Outros créditos a receber	11.323	0%	13.993	0%	-19%
Ativo financeiro da concessão	1.048.121	19%	814.904	16%	29%
Intangível	1.990.240	35%	1.758.723	34%	13%
	3.290.584	58%	2.845.186	56%	16%
Total do ativo	5.628.193	100%	5.119.339	100%	10%

Em milhares de R\$, exceto %

	31/12/2016	% AV	31/12/2015	% AV	% AH
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	305.167	5%	350.552	7%	-13%
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento	11.949	0%	11.231	0%	6%
Empréstimos e financiamentos	484.364	9%	206.607	4%	134%
Debêntures	114.982	2%	47.303	1%	143%
Valores a devolver da parcela A e outros itens financeiros	7.750	0%	14.152	0%	-45%
Impostos e contribuições a recolher	84.453	2%	79.481	2%	6%
Impostos e contribuições sobre lucro a recolher	-	0%	2.676	0%	-
Dividendos	76.817	1%	69.406	1%	11%
Encargos do consumidor	7.689	0%	10.290	0%	-25%
Contribuição de iluminação pública	14.714	0%	17.433	0%	-16%
Pesquisa e desenvolvimento de eficiência energética	25.485	0%	22.634	0%	13%
Participação nos lucros	38.397	1%	29.965	1%	28%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0%	18.984	0%	-
Provisões para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios.	35.829	1%	35.835	1%	0%
Outras contas a pagar	74.036	1%	49.160	1%	51%
	1.281.632	23%	965.709	19%	33%
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	1.198.153	21%	1.502.459	29%	-20%
Debêntures	673.258	12%	495.182	10%	36%
Impostos e contribuições a recolher	1.370	0%	1.104	0%	24%
Imposto de renda e contribuições social diferidos	185.956	3%	136.781	3%	36%
Provisões para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	56.150	1%	39.698	1%	41%
Pesquisa e desenvolvimento de eficiência energética	41.145	1%	30.132	1%	37%
Outras contas a pagar	14.330	0%	-	0%	100%
	2.170.362	39%	2.205.356	43%	-2%
Patrimônio líquido					
Capital social	929.620	17%	840.410	16%	11%
Reservas de capital	674	0%	674	0%	0%
Reservas de lucros	1.245.905	22%	1.107.190	22%	13%
	2.176.199	39%	1.948.274	38%	12%
Total do passivo e patrimônio líquido	5.628.193	100%	5.119.339	100%	10%

Ativo circulante

O ativo circulante da Companhia passou de R\$2.274,2 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$2.337,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de 3%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente: (i) pela captação de recursos referente à emissão de debêntures no montante de R\$270 milhões; (ii) antecipações de Impostos e

contribuições sobre o lucro a recuperar e de valores retidos na fonte de aplicações financeiras e operações de mutuo financeiro com as controladas, do ano de 2016; (iii) a variação entre saldos de Investimentos de curto prazo e Caixa e equivalente de caixa foi influenciado pela adequação a política de investimentos do grupo Equatorial Energia, migrando os recursos de investimento de curto prazo (Fundos de Investimentos) para Equivalente de Caixa (CDB).

Ativo não circulante

O ativo não circulante da Companhia passou de R\$2.845,2 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$3.290,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de 16%.

Os Diretores da Companhia entendem que esta variação ocorreu principalmente pelos investimentos em imobilizado realizados pela Companhia no período, o que resultou no acréscimo de 18% nos saldos do Ativo financeiro de concessão e intangível, que somados representam R\$465 milhões, com o objetivo de expandir a capacidade de distribuição de energia e melhoria na qualidade do serviço prestado em sua área de concessão.

Passivo circulante

O passivo circulante da Companhia passou de R\$965,7 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$1.281,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de 33%. Os diretores da Companhia entendem que as principais variações foram amortização da 6ª. Emissão de debêntures no valor de R\$67 milhões e amortização de empréstimos referente à operação 4131 no valor de 263 milhões.

Passivo não circulante

O passivo não circulante da Companhia passou de R\$2.205,4 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$2.170,4 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de 2%. Os Diretores da Companhia entendem que não houve variação relevante deste grupo de contas entre os períodos, mas gostariam de destacar a captação da 7ª emissão de debêntures no valor de 270,0 milhões.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Companhia passou de R\$1.948,3 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$2.176,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de 12%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente por: (i) pelo aumento de capital da Companhia, sem emissão de novas ações, no montante de R\$ 89.210, mediante capitalização do saldo da reserva de incentivo fiscal da SUDENE no valor de R\$ 71.020 e 100% da reserva legal no valor de R\$ 18.190. O aumento estabelecido tem o objetivo de atender o que preceitua o estatuto social da Companhia, em consonância com legislação societária brasileira, a qual limita a reserva de lucros, com exceção da reserva para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, ao valor do capital social; (ii) lucro no exercício de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2016 da Companhia.

Comparação das Principais Contas Patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014

Em milhares de R\$, exceto %	31/12/2015	% AV	31/12/2014	% AV	% AH
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	310.893	6%	161.334	4%	93%
Investimentos de curto prazo	1.094.340	21%	907.948	20%	21%
Contas a receber de clientes	712.416	14%	551.089	12%	29%
Contas a receber - bandeiras tarifárias	5.438	0%	-	-	-
Serviços pedidos	34.712	1%	40.598	1%	-14%
Valores a Receber da Parcela A e outros Itens Financeiros	-	-	137.161	3%	- 100%
Depósitos judiciais	18.768	0%	19.303	0%	-3%
Estoques	3.895	0%	4.209	0%	-7%
Impostos e contribuições a recuperar	50.696	1%	37.271	1%	36%
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	29.056	1%	16.780	0%	73%
Outros créditos a receber	13.939	0%	8.919	0%	56%
	2.274.153	44%	1.884.612	42%	21%
Não circulante					
Contas a receber de clientes	77.963	2%	75.850	2%	3%
Valores a Receber de Parcela A e Outros Itens Financeiros	10.859	0%	151.058	3%	-93%
Depósitos judiciais	9.015	0%	9.015	0%	0%
Instrumentos financeiros derivativos	128.115	3%	8.628	0%	1.385 %
Impostos e contribuições a recuperar	31.614	1%	26.074	1%	21%
Outros créditos a receber	13.993	0%	9.949	0%	41%
Ativo financeiro da concessão	814.904	16%	656.156	14%	24%
Intangível	1.758.723	34%	1.708.395	38%	3%
	2.845.186	56%	2.645.125	58%	8%
Total do ativo	5.119.339	100%	4.529.737	100%	13%

Em milhares de R\$, exceto %	31/12/2015	% AV	31/12/2014	% AV	% AH
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	350.552	7%	291.198	6%	20%
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento	11.231	0%	10.133	0%	11%
Empréstimos e financiamentos	206.607	4%	246.279	5%	-16%
Debêntures	47.303	1%	10.861	0%	336%
Valores a devolver da parcela A e outros itens financeiros	14.152	0%	-	-	-
Impostos e contribuições a recolher	79.481	2%	77.244	2%	3%
Impostos sobre o lucro a recolher	2.676	0%	11.063	0%	-76%
Dividendos a pagar	69.406	1%	62.767	1%	11%
Encargos do consumidor	10.290	0%	815	0%	1.163 %
Contribuição de iluminação pública	17.433	0%	19.281	0%	-10%
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	22.634	0%	24.552	1%	-8%
Participação nos lucros de empregados	29.965	1%	27.265	1%	10%
Instrumentos financeiros derivativos	18.984	0%	-	-	-
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	35.835	1%	51.728	1%	-31%
Outras contas a pagar	49.160	1%	38.754	1%	27%
	965.709	19%	871.940	19%	11%
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	1.502.459	29%	1.361.146	30%	10%
Debêntures	495.182	10%	506.423	11%	-2%
Impostos e contribuições a recolher	1.104	0%	716	0%	54%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	136.781	3%	89.438	2%	53%
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	39.698	1%	25.872	1%	53%
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	30.132	1%	20.650	0%	46%
	2.205.356	43%	2.004.245	44%	10%
Patrimônio líquido					
Capital social	840.410	16%	698.660	15%	20%

Reservas de capital	674	0%	674	0%	0%
Reservas de lucros	1.107.190	22%	954.218	21%	16%
	1.948.274	38%	1.653.552	37%	18%
Total do passivo e patrimônio líquido	5.119.339	100%	4.529.737	100%	13%

Ativo circulante

O ativo circulante da Companhia passou de R\$1.884,6 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$2.274,2 milhões em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de 21%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo acréscimo de R\$336,0 milhões, aumento de 31,4% nos saldos de Caixa e equivalentes de caixa e Investimentos de curto prazo. Este acréscimo é decorrente das captações de R\$170 milhões do BNDES e R\$42 milhões da SUDENE; acréscimo de R\$75,2 milhões das rendas financeiras devido ao aumento de 61% do saldo de caixa, equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo médios aplicados no exercício de 2015.

Ativo não circulante

O ativo não circulante da Companhia passou de R\$2.645,1 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$2.845,2 milhões em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de 8%. Os Diretores da Companhia entendem que esta variação ocorreu principalmente pelo acréscimo de 9% nos saldos do Ativo financeiro de concessão e intangível, que somados representam um acréscimo de R\$209,1 milhões, devido ao aumento nos investimentos feitos pela Companhia no período, com o objetivo de expandir a capacidade de distribuição de energia e melhoria na qualidade do serviço prestado em sua área de concessão; e também pelo acréscimo na atualização do ativo financeiro de concessão que considera atualização pelo IGP-M, por ser este um dos principais critérios de atualização anual utilizada pelo regulador nos processos de reajuste tarifário. Possíveis variações decorrentes do critério de cálculo do VNR também são consideradas. Os diretores também gostariam de destacar o incremento observado no valor de instrumentos financeiros derivativos, em função de captações de endividamento em moeda estrangeira no exercício e em consonância com a política de proteção à variação cambial da Companhia. Em contrapartida, houve queda na rubrica de Valores a Receber de Parcela A, tendo em vista o aumento de tarifa concedido pela ANEEL para cobrir esse descasamento no custo de compra de energia da Companhia

Passivo circulante

O passivo circulante da Companhia passou de R\$871,9 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$965,7 milhões em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de 11%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo aumento no capital de giro da Companhia junto a Fornecedores.

Passivo não circulante

O passivo circulante da Companhia passou de R\$2.004,2 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$2.205,4 milhões em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de 10%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo aumento no saldo de empréstimos e financiamentos de R\$141,3 milhões, fruto de alongamento no perfil do endividamento da Companhia e aumento no saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos em R\$47,3 milhões.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Companhia passou de R\$1.653,6 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$1.948,3 milhões em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de 18%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo montante de lucro retido no período e convertido em reservas ou capital social, e que não foram distribuídos como dividendos.

10.2. Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Emissora, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a emissora gerou suas receitas principalmente a partir da distribuição de energia em sua área de concessão.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Perdas de Energia

A Companhia se sujeita a dois tipos de perda de eletricidade: perdas técnicas e perdas comerciais. Perdas técnicas ocorrem no curso ordinário da distribuição de energia elétrica, enquanto perdas comerciais resultam do furto de energia, bem como de fraude, medição errada e erros de emissão de contas. As perdas de energia acarretam a necessidade da Companhia adquirir mais energia para fazer face às suas necessidades de distribuição, ocasionando um aumento dos custos de compra de energia para revenda.

Incentivos Fiscais

Depreciação Acelerada

O art. 31 da Lei nº 11.196/2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.988/2006 concedeu o incentivo da depreciação acelerada incentivada, para efeito do cálculo do imposto sobre a renda, para bens adquiridos de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2013, pelas pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação, enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM. Com a Lei nº 12.712 de 30/08/2012 o benefício foi prorrogado até 31/12/2018. A depreciação acelerada incentivada consiste na depreciação integral, no próprio ano da aquisição do bem.

Tal incentivo foi obtido pela CEMAR através da Portaria nº 0043, emitida pela SUDENE, em 27 de abril de 2007. Nos termos da Portaria MIN nº 1.211, emitida em 20 de dezembro de 2006, o Ministério de Integração Nacional relacionou os 217 Municípios do Estado do Maranhão como sendo enquadrados entre as microrregiões menos desenvolvidas a que se refere à Portaria da SUDENE. Dessa forma, a CEMAR vem utilizando o incentivo para todos os 217 Municípios do Estado do Maranhão.

Isenção de 75% do Imposto de Renda

Em 14 de maio de 2007, a Agência para o Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, atual Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº. 0061/2007, que outorga à CEMAR ampliação do percentual de redução do imposto de renda de 25% para 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2007 até o ano de 2021. Em 28 de março de 2012 foi emitido novo Laudo Constitutivo nº 0037/2012, que outorga à CEMAR ampliação do percentual de redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2012 até o ano de 2021.

A CVM através da Deliberação nº. 555, emitida em 12 de novembro de 2008, aprovou o pronunciamento técnico CPC 07 que trata de subvenções e assistências governamentais,

determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. A receita total até 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 96.758 mil (no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 75.709 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$69.850 mil e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 foi de R\$33.101 mil). A lei nº. 11.638/07 extinguiu as reservas de capital e Doações e Subvenção para Investimento e criou a Reserva de Incentivos Fiscais, onde a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da Administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita operacional líquida da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$3.370,9 milhões, com aumento de 8%, se comparado com a receita operacional de R\$3.129,9 milhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. O crescimento no volume de energia vendida foi de 1%. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a receita operacional líquida somou R\$2.738,8 milhões, crescimento de 10,2%.

Ao final de agosto de 2017, a Emissora passou pelo processo da Quarta Revisão Tarifária Periódica – RTP, no qual a tarifa praticada pela CEMAR foi reajustada em média em 12,88%, sendo 6,92% referentes ao reajuste tarifário anual econômico e 5,96% relativos aos componentes financeiros. Essa tarifa é válida pelo período de 28 de agosto de 2017 a 27 de agosto de 2018.

Ao final de agosto de 2016, a Emissora passou pelo processo de Reajuste Tarifário Anual – RTA, no qual a tarifa praticada pela CEMAR foi reajustada em média em 8,24%, sendo 14,59% referentes ao reajuste tarifário anual econômico negativo de 6,35% relativos aos componentes financeiros. Essa tarifa é válida pelo período de 28 de agosto de 2016 a 27 de agosto de 2017.

Ao final de agosto de 2015, a Emissora passou pelo processo de Reajuste Tarifário Anual – RTA, no qual a tarifa praticada pela CEMAR foi reajustada em média em 18,42%, sendo 12,40% referentes ao reajuste tarifário anual econômico e 6,03% relativos aos componentes financeiros. Essa tarifa é válida pelo período de 28 de agosto de 2015 a 27 de agosto de 2016.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Emissora

Os diretores da Companhia entendem que os principais indexadores presentes no plano de negócios da Companhia são o IGP-M, IPCA, CDI, TJL, SELIC e taxa de câmbio (Dólar):

- IGP-M: Parte da metodologia do órgão regulador para determinação da tarifa de venda na distribuição de energia está atrelada ao IGP-M, assim como 4,0% do endividamento da Companhia, em 31 de dezembro de 2017 (nos exercícios findos 2016, 2015 e 2014 representou respectivamente: 5,7%; 6,7% e 8%).
- IPCA: As tarifas dos contratos de compra de energia estão atreladas ao IPCA, assim como 17,8% do endividamento da Companhia, em 31 de dezembro de 2017 (nos exercícios findos 2016, 2015 e 2014 representou respectivamente: 20,9%; 10,5% e 10,1%).
- CDI: Todas as aplicações financeiras da Emissora e cerca de 48,8% do seu endividamento total estão atrelados ao CDI, em 31 de dezembro de 2017 (nos exercícios findos 2016, 2015 e 2014 representou respectivamente: 23,7%; 27,7% e 29,9%).
- TJLP: 14,4% do endividamento da Companhia está atrelado a TJLP, em 31 de dezembro de 2017 (nos exercícios findos em 2016, 2015 e 2014 representou respectivamente: 18,1%; 18,7 % e 19,2%).
- Taxas de câmbio: Em 2017 as taxas de câmbio passaram a ser menos significativas, sendo apenas 0,4% do endividamento da Companhia indexado ao Dólar (nos exercícios findos em 2016, 2015 e 2014 representou respectivamente: 11,3%; 14,8% e 10,7%).

10.3. Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não se aplica, uma vez que não houve introdução ou alienação de segmento operacional da Companhia e, portanto, os Diretores da Companhia não esperam efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos últimos 3 exercícios sociais e ao exercício corrente.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não se aplica, uma vez que não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária da Companhia com efeito relevante e, portanto, os Diretores da Companhia não esperam efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos últimos 3 exercícios sociais e ao exercício corrente.

(c) Eventos ou operações não usuais.

Não se aplica, uma vez que não houve eventos ou operações não usuais realizadas pela Companhia e, portanto, os Diretores da Companhia não esperam efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos últimos 3 exercícios sociais e ao exercício corrente.

10.4. Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis.

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

2017

A Diretoria decidiu pela reclassificação da receita de atualização dos ativos financeiros indenizáveis da concessão, originalmente apresentada sob a rubrica de "Receita Financeira", no resultado financeiro, para o grupo de receitas operacionais, por refletir mais apropriadamente o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e propiciar a melhor apresentação quanto a sua posição patrimonial e seu desempenho em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de erro (IAS 8 – Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors) e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1- Presentation of Financial Statements).

2016

Não houve alteração nas políticas contábeis adotadas pela Companhia no período encerrado em 31 de dezembro de 2016.

2015

Não houve alteração nas políticas contábeis adotadas pela Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis nas demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em de 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Ressalvas: Não houve ressalvas nos pareceres dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras para os exercícios encerrados em de 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

Ênfases: Não houve ênfases nos pareceres dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

10.5. Políticas contábeis críticas

A preparação das Demonstrações Financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

A seguir estão listadas apenas as estimativas determinadas pela Administração da Equatorial como mais importantes com base em seu julgamento e na probabilidade de impacto relevante, caso outras estimativas fossem utilizadas em seu lugar. Há outras estimativas e julgamentos que são efetuados, porém para o impacto da alteração ou substituição destas não são esperadas alterações relevantes para as demonstrações financeiras da Equatorial.

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados.

As políticas contábeis que podem ter impacto relevante, estão descritas a seguir:

Registro das operações de fornecimento de energia elétrica

As receitas das operações nas controladas da Companhia (CEMAR e CELPA) são oriundas do fornecimento de energia elétrica e atividades associadas ao serviço, sendo mensuradas pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes.

O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.

O processo de reconhecimento da receita é relevante para o desempenho da Companhia.

Devido a complexidade na captura, processamento e registro das transações, bem como a alta dependência dos sistemas de tecnologia envolvidos no reconhecimento da receita da Companhia consideramos esse assunto significativo.

Ativos financeiros da concessão

A parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão é classificada como ativo financeiro da concessão, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Os saldos compostos pelos direitos de uso dos bens vinculados ao contrato de serviço de concessão, amortizáveis até o prazo final da concessão são reconhecidos como ativo intangível pelas controladas.

Decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01 - (R1) Contratos de Concessão e ICPC 17 - Contratos de Concessão: Evidenciação e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de concessão, existe o risco de que a bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível apresente distorções atribuídas a erros nas estimativas preparadas pelas controladas. Adicionalmente, observa-se que o ativo financeiro, que representa a indenização a ser paga pelo Poder Concedente ao final da concessão para o concessionário, por investimentos de bens não reversíveis e não amortizados, deve ser atualizado conforme orientações do Órgão Regulador.

A indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Devido à relevância, complexidade e julgamento utilizados para a mensuração do ativo financeiro da concessão, a Administração da Companhia avalia esta política contábil como crítica.

Provisão para contingências

A Companhia e suas controladas figuram como ré em ações de natureza cíveis, fiscais e trabalhistas. A Companhia exerce julgamento relevante na determinação dos montantes que devem ser reconhecidos como provisão para contingências, bem como na divulgação de processos não provisionados, em que a expectativa de perda é considerada como possível e as perdas remotas não requerem provisão e nem divulgação, portanto, há um julgamento que envolve a mensuração do passivo, onde um resultado desfavorável em tais processos, individualmente ou no agregado, pode ter um efeito relevante nas demonstrações financeiras.

Considerando à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às Provisões e Passivos Contingentes que pode impactar o valor e divulgações desses passivos nas demonstrações financeiras avaliamos esta política contábil como crítica.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui ativos ou passivos que não estejam refletidos nesse formulário e nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e no exercício encerrado em 2016. Portanto, os Diretores da Companhia entendem que não há itens relevantes não evidenciados em referidas informações financeiras da Companhia.

a) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui ativos ou passivos ou outros itens que não estejam refletidos nesse formulário e nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Portanto, os Diretores da Companhia entendem que não há itens relevantes não evidenciados em referidas informações financeiras da Companhia.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Emissora

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras. Portanto, os Diretores da Companhia entendem que não há itens relevantes não evidenciados em referidas informações financeiras da Companhia.

b) Natureza e o propósito da operação

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras. Portanto, os Diretores da Companhia entendem que não há itens relevantes não evidenciados em referidas informações financeiras da Companhia.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Emissora em decorrência da operação

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras. Portanto, os Diretores da Companhia entendem que não há itens relevantes não evidenciados em referidas informações financeiras da Companhia.

10.8 - Plano de negócios

a) Investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Investimentos Próprios

Em 31 de dezembro de 2017, os investimentos da CEMAR, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R\$357 milhões, redução de 26,4% em relação ao ano anterior. Tais investimentos são principalmente focados em expansão da capacidade de transformação da rede de distribuição, tendo em vista o contínuo crescimento na demanda de energia do estado.

Em 2016, os investimentos da CEMAR, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R\$486 milhões, dos quais R\$74 milhões foram direcionados à manutenção da rede e R\$363 milhões à expansão da rede de distribuição de energia.

Em 2015, os investimentos da CEMAR, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R\$340 milhões, dos quais R\$73 milhões foram direcionados à manutenção da rede e R\$217 milhões à expansão da rede de distribuição de energia.

Investimentos no Programa Luz Para Todos

Em 31 de dezembro de 2017, foi alcançada a marca de 349 mil domicílios ligados à rede de distribuição de energia elétrica da CEMAR por meio do Programa Luz Para Todos, o que beneficia diretamente mais de 1,8 milhão de habitantes.

Em 2017, o investimento direto no programa, que inclui gastos com materiais e serviços de terceiros foi de R\$69 milhões, sendo que em 2016, o investimento direto no programa, que inclui gastos com materiais e serviços de terceiros foi de R\$121 milhões, sendo que em 2015, foram investidos R\$78 milhões.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Emissora financia seus projetos de investimento próprio parte com sua geração própria de caixa e parte através de linhas de financiamento de bancos de fomento nacionais e internacionais como as do Banco do Nordeste do Brasil – BNB, Banco do Brasil, Itaú, Santander, ELETROBRÁS, BNDES, IFC e/ou demais instrumentos de captação dos mercados de capitais e bancário, tais como DEBÊNTURES e outros títulos que tenham taxas atrativas e perfil de prazo adequado.

Já os investimentos diretos do Programa Luz Para Todos são financiados com recursos da Eletrobrás, através das linhas de RGR e de CDE.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Atualmente, a Emissora não possui desinvestimentos relevantes em andamento, nem quaisquer desinvestimentos previstos.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Emissora

Não se aplica, uma vez que a Companhia não divulgou aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a sua capacidade produtiva.

c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui pesquisas em andamento e já divulgadas relacionadas à novos produtos ou serviços.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisa para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui pesquisas em andamento para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados relacionadas à novos produtos ou serviços.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui gastos com desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico já foram divulgadas nos itens acima.

ANEXO II
ANEXO 9-1-II (Instrução CVM 481/09)
Destinação do Lucro Líquido

(Valores apresentados em R\$ mil, exceto quando indicado em contrário)

1. Informar o lucro líquido do exercício

R. R\$ 489.517

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Dividendos propostos: R\$ 257.768

Valor dos dividendos por ação preferencial classe A: R\$1,57

Valor dos dividendos por ação preferencial classe B: R\$1,57

Valor dos dividendos por ação ordinária: R\$1,57

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

A proposta da administração é distribuir 70% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

Tipo de Ação	Quantidade de Ações	de Valor
Preferenciais "A"	1.239	1.945
Preferenciais "B"	1.626	2.552
Ordinárias	161.319	253.271
Total	164.184	257.768

- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Serão pagos em parcela única até 31 de dezembro de 2018, em data a ser definida pela Administração.

- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não há.

- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Terão direito ao recebimento dos dividendos anunciados aqueles acionistas identificados como tais na data de realização da Assembleia Geral Ordinária.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

Não aplicável.

- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

- b. Informar a data dos respectivos pagamentos

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2017	2016	2015
Lucro do Exercício	489.517	399.794	363.803
Lucro por ação (R\$)	2,98	2,46	2,22
Quantidade média ponderada de ações	164.183	164.183	164.183

- b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Valor por Ação (lote de unidades de reais)					
Deliberação	Proventos	Valor	ON	PNA	PNB
31.12.2017					
Reunião do Conselho de Administração de 08 de março de 2018	Dividendos	257.768	1,57	1,57	1,57
31.12.2016					
Reunião do Conselho de Administração de 07 de março de 2017	Dividendos	201.946	1,23	1,23	1,23
31.12.2015					
Reunião do Conselho de Administração de 10 de março de 2016	Dividendos	164.493	1,00	1,00	1,19

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

R. R\$ 24.480

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

R. 5% sobre o lucro líquido do exercício.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

R. As ações preferenciais, com exceção das emitidas até 31 de dezembro de 1996, são inconversíveis em ações ordinárias, gozando de prioridade de reembolso de capital, pelo valor de patrimônio líquido, no caso de liquidação da Companhia, tendo prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) para as de classe "A" e 10% (dez por cento) para as de classe "B", calculados sobre o seu valor patrimonial antes da apropriação do resultado do período a que se referir o dividendo.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

R. Sim.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

R. Preferenciais classe A: R\$ 928 mil
Preferenciais classe B: R\$ 2.030 mil

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

R. Preferenciais classe A: R\$ 0,749261146
Preferenciais classe B: R\$ 1,24876858

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme artigo 202 da lei 6.404 e artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, em cada exercício social, os acionistas farão jus a um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido da Companhia.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O dividendo mínimo obrigatório está sendo pago integralmente.

c. Informar o montante eventualmente retido

R. Não houve retenção.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Não aplicável.

a. Informar o montante da retenção

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

c. Justificar a retenção dos dividendos

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

Não aplicável.

a. Identificar o montante destinado à reserva

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

d. Justificar a constituição da reserva

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

R. Não aplicável

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

R. Não aplicável

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

R. “Parágrafo Quarto – Desde que não haja deliberação em outro sentido da Assembleia Geral, por proposta da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração, o saldo o lucro líquido do exercício será destinado à constituição de reserva estatutária de reforço de capital de giro, após as deduções previstas em lei, o dividendo prioritário das ações preferenciais e o dividendo mínimo obrigatório previstos, respectivamente, nos parágrafos segundo e terceiro acima. O valor total dessa reserva não excederá 100% do capital social da Companhia. Atingido esse limite ou a qualquer tempo, a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração, poderá distribuir dividendos ou pagar juros sobre o capital próprio à conta da reserva estatutária de reforço de capital de giro ou destinar seu saldo, total ou parcialmente, para aumento de capital, inclusive com bonificação em novas ações.”

b. Identificar o montante destinado à reserva

R. R\$ 110.609

c. Descrever como o montante foi calculado

R. Saldo excedente do lucro do exercício ajustado, após proposta de dividendos.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

Não aplicável.

a. Identificar o montante da retenção

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

R. R\$ 96.757

b. Explicar a natureza da destinação

R. “Em 14 de maio de 2007, a Agência para o Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, atual Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº 0061/2007, que outorga à CEMAR ampliação do percentual de redução do imposto de renda de 25% para 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2007 até o ano de 2021.

A CVM através da deliberação nº 555 aprovou o pronunciamento técnico CPC 07, que trata de subvenções e assistências governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. Em atendimento à lei 11.638/07, o valor correspondente ao incentivo SUDENE foi contabilizado no resultado do período e, posteriormente, transferido para a Reserva de Lucros – Incentivos Fiscais.”

ANEXO III
Remuneração dos Administradores
Item 13 – Formulário de Referência (Instrução CVM 480/09)

13.1. Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal e dos comitês

a) objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração da CEMAR tem por objetivo atrair e reter, motivar e desenvolver executivos com padrão de excelência requerido pela companhia. As práticas de remuneração objetivam a criação de uma cultura direcionada ao atingimento de resultados, através do alcance e superação de metas que sejam interessantes para colaboradores, companhia e acionistas.

b) composição da remuneração

i. elementos da remuneração e os objetivos

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia recebem honorários fixos mensais pelo desempenho de suas funções, alinhados à média de mercado, objetivando atrair e reter conselheiros com conhecimento do segmento e de negócios para enriquecer as discussões estratégicas da Companhia, acompanhar e monitorar resultados, aconselhar na condução dos negócios e contribuir com sugestões de melhores práticas de mercado, garantindo as boas práticas de governança corporativa. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia não fazem jus à remuneração variável e/ou quaisquer benefícios.

A remuneração da Diretoria Estatutária é composta por honorário fixo mensal, benefícios, participação nos resultados e planos de previdência. A remuneração fixa é alinhada à média de mercado e definida através de pesquisa de mercado, utilizando-se a metodologia Hay Group, e objetiva: (i) a motivação, com o objetivo primordial a geração de valor para a Companhia, e (ii) otimizar o investimento da Companhia em recursos humanos visando a atrair e a reter profissionais capacitados e considerados "chave" para a sustentabilidade de seus negócios, tendo práticas competitivas em relação às empresas do mercado com quem atua. A remuneração variável, por sua vez, é determinada através do atingimento de metas e está atrelada ao valor praticado na Companhia, objetivando: (i) a preservação da meritocracia, de modo que a remuneração de cada executivo seja proporcional à sua contribuição para o resultado da Companhia; e (ii) vincular o desempenho dos Diretores ao desempenho operacional e financeiro da Companhia, aos seus planos de negócio e objetivos; (iii) alinhar a remuneração dos Diretores com os interesses dos acionistas da Companhia. Os benefícios recebidos pelos Diretores são: plano de saúde e odontológico, auxílio refeição, previdência privada FASCEMAR e seguro de vida. Tanto os benefícios e o plano de previdência são alinhados com práticas de mercado de forma a compor a remuneração total dos administradores da Companhia.

Adicionalmente, muito embora o Comitê de Auditoria da Equatorial possua participação na decisão dos órgãos de administração da Companhia, além de exercer outras funções e atividades, este comitê não recebe e nem recebeu qualquer remuneração desde sua criação em 2014.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

31 de dezembro de 2017			
Órgão	Honorário Fixo	Benefícios	Variável
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%
Diretoria Estatutária	33,83%	1,69%	64,48%

31 de dezembro de 2016			
Órgão	Honorário Fixo	Benefícios ¹	Variável
Conselho Fiscal	100%	0%	0%
Conselho de Administração	100%	0%	0%
Diretoria Estatutária	38,43%	2,97%	58,60%

31 de dezembro de 2015			
Órgão	Honorário Fixo	Benefícios ¹	Variável
Conselho Fiscal	100%	0%	0%
Conselho de Administração	100%	0%	0%
Diretoria Estatutária	23,54%	2,21%	74,25%

¹ O percentual referente aos benefícios engloba benefícios diretos, indiretos e pós emprego.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não há metodologia de reajuste específico para cada um dos componentes da remuneração, tanto para os membros do conselho de administração ou do conselho fiscal, quanto para diretores estatutários. Sobre a metodologia de cálculo, periodicamente, analisa-se as práticas de mercado, obtidas através de pesquisa de mercado, que objetiva avaliar a aderência interna dos valores à realidade do mercado, o que pode motivar reajustes.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração considera as responsabilidades de cada cargo e tem como parâmetro os valores praticados pelo mercado para os profissionais que exercem funções com complexidade similar.

Sua totalidade é aprovada em Assembleia Geral da Companhia e é distribuída conforme determinação do Conselho de Administração da Companhia.

v. Existência de membros não remunerados

Todos os membros da diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são remunerados.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração dos membros do conselho de administração e do conselho fiscal da Companhia é fixa e não considera indicadores de desempenho.

Para a parcela fixa da remuneração dos administradores e membros do conselho fiscal são consideradas pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas e avaliações de desempenho individuais, atrelados ao nível da responsabilidade da função exercida. Adicionalmente, é considerada a qualificação profissional para o exercício da função.

A remuneração variável dos diretores estatutários é definida através de um sistema de gestão de metas, previamente contratadas e alinhadas ao planejamento estratégico da Companhia. Os principais indicadores avaliados incluem: EBITDA, geração operacional de caixa, execução de investimentos, indicadores de qualidade, indicadores de satisfação de clientes e funcionários, índices de perdas de energia, dentre outros.

Muito embora o Comitê de Auditoria da Equatorial possua participação na decisão dos órgãos de administração da Companhia, além de exercer outras funções e atividades, este comitê não recebe e nem recebeu qualquer remuneração desde sua criação em 2014.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

No que tange aos diretores estatutários, a remuneração variável é baseada em metas quantitativas formalmente contratadas, as quais refletem a evolução dos indicadores de desempenho da Companhia.

As metas da presidência são desdobradas para cada diretoria e assim por diante de forma que o alcance das metas de forma segmentada contribuem para o resultado da Companhia. Além disso, é necessário que a Companhia atinja um desempenho mínimo desejado para que haja o pagamento da remuneração variável, neste mesmo sentido resultados excepcionais também refletem em remuneração variável diferenciada.

O Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia recebem apenas remuneração fixa, portanto não há indicadores de desempenho atrelados a tal remuneração.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo;

O formato da remuneração acima descrito busca incentivar os colaboradores a procurar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, de tal maneira a alinhar os interesses destes.

Os indicadores definidos como metas, cujos resultados influenciam em sua remuneração variável, são estabelecidos de modo a alinhar os interesses dos administradores da Companhia com os interesses dos seus acionistas no curto e no médio prazo.

A remuneração do Conselho de Administração é fixa e não considera indicadores de desempenho. Não há outra informação quanto ao alinhamento de curto, médio e longo prazo da Companhia.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração de administradores da Emissora que seja suportada por outras empresas do grupo.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Emissora

A Companhia não possui qualquer remuneração ou benefícios vinculados à ocorrência de determinado evento societário.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2018 – Valores Anuais				
a. Órgão	Conselho de	Diretoria	Conselho	Total
	Administração	Estatutária	Fiscal	
b.i. Nº total de Membros	7	9	5	21
b.ii. Nº de membros remunerados	4	7	5	16
c.i. Remuneração fixa anual	403.200,00	3.449.968,70	252.000,00	4.105.168,70
Salário ou Pró-labore	336.000,00	2.760.000,00	210.000,00	3.306.000,00
Benefícios diretos e indiretos	-	137.968,70	-	137.968,70
Remuneração por participação em comitês	0	0	0	0
Outros (INSS parte empresa)	67.200,00	552.000,00	42.000,00	661.200,00
Descrição de outras remunerações fixas	Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº 02/2016	Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº 02/2016	Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº 02/2016	
c.ii. Remuneração variável	-	5.981.398,85	-	5.981.398,85
Bônus	-	5.981.398,85	-	5.981.398,85
Participação nos resultados	0	0	0	0,00
Remuneração por participação em reuniões	0	0	0	0,00
Comissões	0	0	0	0,00
Outros (INSS parte empresa sobre bônus)	-	-	-	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS sobre bônus		
c.iii. Benefícios Pós-emprego	0	391.630,03	0	391.630,03
c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0	0	0
c.v. Remuneração baseada em ações*	0	0	0	0
Observação	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2016	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2016	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2016	
d. Total da remuneração	403.200,00	9.822.997,58	252.000,00	
e. Total da remuneração dos Órgãos				10.478.197,58

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 – Valores Anuais				
a. Órgão	Conselho de	Diretoria	Conselho	Total
	Administração	Estatutária	Fiscal	
b.i. Nº total de Membros	7	9	5	21
b.ii. Nº de membros remunerados	4	7	5	16
c.i. Remuneração fixa anual	403.200,00	3.451.768,70	252.000,00	4.106.968,70
Salário ou Pró-labore	336.000,00	2.761.500,00	210.000,00	3.307.500,00
Benefícios diretos e indiretos	-	137.968,70	-	137.968,70
Remuneração por participação em comitês	0	0	0	-
Outros (INSS parte empresa)	67.200,00	552.300,00	42.000,00	661.500,00
Descrição de outras remunerações fixas	Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº 02/2016	Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº 02/2016	Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº 02/2016	
c.ii. Remuneração variável	-	6.316.244,72	-	6.316.244,72
Bônus	-	5.263.537,27	-	5.263.537,27
Participação nos resultados	0	0	0	-
Remuneração por participação em reuniões	0	0	0	-
Comissões	0	0	0	-
Outros (INSS parte empresa sobre bônus)	-	1.052.707,45	-	1.052.707,45
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS sobre bônus		-
c.iii. Benefícios Pós-emprego	0	359.129,91	0	359.129,91
c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0	0	-
c.v. Remuneração baseada em ações*	0	0	0	-
Observação	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2016	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2016	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2016	
d. Total da remuneração	403.200,00	10.127.143,33	252.000,00	
e. Total da remuneração dos Órgãos				10.782.343,33

Remuneração total para 31/12/2016 – Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	8	5	19
Nº de membros remunerados	4	7	5	16
Remuneração fixa anual	391.160,00	2.811.183,32	252.000,00	3.454.343,32
Salário ou pró-labore	325.966,67	2.664.142,20	210.000,00	3.200.108,87
Benefícios direto e indireto	-	147.041,12	-	147.041,12
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	65.193,33	532,828,44	42.000,00	640.021,77
Descrição de outras remunerações fixas	Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº 02/2016	Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº 02/2016	Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº 02/2016	-
Remuneração variável	-	4.874.534,04	-	4.874.534,04
Bônus		4.062.111,70		4.062.111,70
Participação de resultados		-		
Participação em reuniões		-		
Comissões		-		
Outros		812.422,34		812.422,34
Descrição de outras remunerações variáveis		Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº 02/2016		
Pós-emprego		58.505,42		58.505,42
Cessação do cargo				
Baseada em ações				
Observações	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2016	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2016	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2016	
Total da remuneração	391.160,00	7.744.222,78	252.000,00	8.387.382,78

Remuneração total para 31/12/2015 – Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	8,00	5,00	20,67
Nº de membros remunerados	7,67	8,00	5,00	20,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	394.000,00	1.939.000,00	200.880,00	2.969.370,00
Benefícios direto e indireto	-	111.000,00	-	157.520,00
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	78.800,00	387.800,00	40.180,00	593.880,00
Descrição de outras remunerações fixas	Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº 02/2016	Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº 02/2016	Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº 02/2016	-
Remuneração variável	-	8.163.600,00	-	8.163.600,00
Bônus		6.803.000,00		6.803.000,00
Participação de resultados		-		-
Participação em reuniões		-		-
Comissões		-		-
Outros		1.360.600,00		1.360.600,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº 02/2016		-
Pós-emprego		55.000,00		55.000,00
Cessação do cargo				-
Baseada em ações				-
Observações	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2016	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2016	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2016	-
Total da remuneração	472.800,00	10.656.400,00	241.060,00	11.370.260,00

13.3. Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 (R\$ mil)				
a. Órgão	Conselho de	Diretoria	Conselho	Total
	Administração	Estatutária	Fiscal	
b. Número de Membros	7	9	5	21
c. Número de Membros remunerados	4	7	5	16
d. Bônus:				
i. valor mínimo previsto no plano de Remuneração	0	0	0	0
ii. valor máximo previsto no plano de Remuneração	0	8.000,00	0	8.000,00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0	5.981,40	0	5.981,40
e. Participação no resultado:	0	0	0	0
i. valor mínimo previsto no plano de Remuneração	0	0	0	0
ii. valor máximo previsto no plano de Remuneração	0	0	0	0
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0	0	0	0

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PARA O EXERCÍCIO DE 2017 (R\$ mil)				
a. Órgão	Conselho de	Diretoria	Conselho	Total
	Administração	Estatutária	Fiscal	
b. Número de Membros	7	9	5	21
c. Número de Membros remunerados	4	7	5	16
d. Bônus:				
i. valor mínimo previsto no plano de Remuneração	0	0	0	0
ii. valor máximo previsto no plano de Remuneração	0	8.000	0	8.000,00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0	5.263,54	0	5.263,54
e. Participação no resultado:	0	0	0	0
i. valor mínimo previsto no plano de Remuneração	0	0	0	0
ii. valor máximo previsto no plano de Remuneração	0	0	0	0
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0	0	0	0

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DO EXERCÍCIO DE 2016 (R\$ mil)			
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
b. Número de membros	6	5	8
c. Número de membro remunerados	4	5	7
d. Bônus			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	0
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	10.100
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as fossem atingidas	N/A	N/A	4.062,11
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado			N/A
e. Participação no Resultado			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	N/A	N/A	N/A

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DO EXERCÍCIO DE 2015 (R\$ mil)			
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
b. Número de membros	7,67	5,00	8,00
c. Número de membro remunerados	0	0	8,00
d. Bônus			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	0
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	10.100
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as fossem atingidas	N/A	N/A	8.163,6
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado			6.803,0
e. Participação no Resultado			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	N/A	N/A	N/A

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A Companhia não possui qualquer plano de remuneração baseado em ações vigente.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações e nem foi reconhecido em seu resultado remuneração baseada em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, considerando que não foram exercidas opções nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Órgão	CEMAR						Ações detidas total
	Ações detidas diretamente			Ações detidas indiretamente			
	ON	PN A	PN B	ON	PN A	PN B	
Conselho de Administração	72	1	0	306.906	2.244	2.945	312.168
Diretoria	27	1	0	12.347	90	118	12.583
Conselho Fiscal	0	0	0	0	0	0	0

Data base em 31 de dezembro de 2017, conforme orientação do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2018 e informações apresentadas no Artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Somente os Diretores Estatutários têm planos de previdência FASCEMAR. Os Conselheiros Fiscais e de Administração não gozam desse benefício.

EXERCÍCIO DE 2017 (R\$ mil)	
a. Órgão:	Diretoria
b. Número total de membros:	9
c. Número de membros remunerados	7
d. Nome do plano:	Plano de Benefícios CELPA OP
e. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar:	N/A
f. Condições para se aposentar antecipadamente:	N/A
g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 326.629,79
h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores:	R\$ 32.500,12
i. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições:	Não.

EXERCÍCIO DE 2016 (R\$ mil)	
a. Órgão	Diretoria Estatutária
b. Número total de membros	6 diretores
c. Número de membros remunerados	6 diretores
d. Nome do plano (Plano Misto Benefício – Vida Flex)	Previdência FASCEMAR
e. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	N/A
f. Condições para se aposentar antecipadamente	N/A
g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 364.522,50
h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 65.422,31
i. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	N/A

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Descrição	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Nº de membros	9	8	8	7	6	7,67	5	5	5
Nº de membros remunerados	7	7	8	4	4	7,67	5	5	5
Valor de maior remuneração (Reais)	1.641.723,29	1.236.060,33	2.762.000,00	84.000,00	84.000,00	61.643,00	42.000,00	42.000,00	48.212,00
Valor de menor remuneração (Reais)	563.365,54	495.812,33	153.000,00	84.000,00	84.000,00	61.643,00	42.000,00	42.000,00	48.212,00
Valor médio da remuneração (Reais)	845.486,01	897.203,32	1.332.050,00	84.000,00	84.000,00	61.643,00	42.000,00	42.000,00	48.212,00

Observações:

Diretoria Estatutária	
31/12/2017	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu o valor da maior remuneração anual individual exerceu suas funções na Companhia durante os 12 meses do exercício social.
31/12/2016	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu o valor da maior remuneração anual individual exerceu suas funções na Companhia durante os 12 meses do exercício social.
31/12/2015	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu o valor da maior remuneração anual individual exerceu suas funções na Companhia durante os 12 meses do exercício social.

Conselho de Administração	
31/12/2017	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu o valor da maior remuneração anual individual exerceu suas funções na Companhia durante os 12 meses do exercício social.

31/12/2016	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu o valor da maior remuneração anual individual exerceu suas funções na Companhia durante os 12 meses do exercício social.
31/12/2015	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu o valor da maior remuneração anual individual exerceu suas funções na Companhia durante os 12 meses do exercício social.

Conselho Fiscal	
31/12/2017	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu o valor da maior remuneração anual individual exerceu suas funções na Companhia durante os 12 meses do exercício social.
31/12/2016	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu o valor da maior remuneração anual individual exerceu suas funções na Companhia durante os 12 meses do exercício social.
31/12/2015	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu o valor da maior remuneração anual individual exerceu suas funções na Companhia durante os 12 meses do exercício social.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não há mecanismos de remuneração ou indenização para administradores em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Exercício de 2017 (R\$ mil)				
Órgão	Conselho de Administração	de	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Percentual da Remuneração Total	0,00%		52,89%	60,00%

EXERCÍCIO DE 2016			
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Percentual da remuneração total	0,00%	60,00%	32,86%

EXERCÍCIO DE 2015			
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Percentual da remuneração total	13,19%	40%	53,96%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais os administradores não receberam remuneração por qualquer outra razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

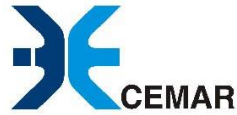
Não há remuneração suportada por controladas da Companhia, seus controladores diretos ou indiretos e sociedades sob controle comum, que tenham sido atribuídas aos integrantes do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, em função do exercício do cargo na própria Companhia.

No entanto, os membros do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal da Companhia recebem remuneração de seus controladores e sociedades sob controle comum, em razão do exercício de função relacionada aos respectivos cargos ocupados em seus controladores ou sociedades sob controle comum, conforme tabelas abaixo:

EXERCÍCIO DE 2017 (R\$ mil)				
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	2.940,43	180,00	6.512,10	9.632,53
Sociedades sob controle comum	-	162,00	3.467,55	3.629,55
Controladas do emissor	-	-	-	-

EXERCÍCIO DE 2016 (R\$ mil)				
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	182,67	2.318,16	2.500,83
Sociedades sob controle comum	0,00	162,00	1.554,88	1.716,88
Controladas do emissor	0	0	0	0

EXERCÍCIO DE 2015 (R\$ mil)				
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	52,20	96,40	2.861,66	3.010,26
Sociedades sob controle comum	0	83,68	5.456,33	5.540,01
Controladas do emissor	0	0	0	0



13.16 - Outras informações relevantes

Os valores de remuneração divulgados nas notas explicativas “Partes Relacionadas – Remuneração de Pessoal-chave da Administração” das demonstrações financeiras dos últimos 3 exercícios sociais e os apresentados no quadro 13.2 deste Formulário de Referência divergem em função da não inclusão, nas respectivas notas explicativas, de valor correspondente às contribuições para INSS sobre a remuneração fixa da Diretoria e do Conselho de Administração e sobre a remuneração variável da Diretoria.



ANEXO IV
ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
Itens 12.5 a 12.10 – Formulário de Referência (Instrução
CVM 481/09)

12.5 – Em relação aos candidatos a membros do Conselho Fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Em relação aos candidatos a membros do Conselho Fiscal:

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF	Cargo	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções	Eleito pelo controlador?	Mandatos Consecutivos
Saulo de Tarso Alves de Lara	30/12/1972	Administrador	678.691.498-53	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	26/04/2018	26/04/2018	AGO 2019	Não há	Sim	2
Paulo Roberto Franceschi	12/06/1951	Contador	171.891.289-72	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	26/04/2018	26/04/2018	AGO 2019	Não há	Sim	3
Vanderlei Dominguez da Rosa	09/09/1963	Contador	422.881.180-91	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	26/04/2018	26/04/2018	AGO 2019	Não há	Sim	3
Francisco de Assis Duarte de Lima	26/03/1973	Contador	022.318.997-95	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	26/04/2018	26/04/2018	AGO 2019	Não há	Sim	1
Helena Lopes Basil	05/01/1974	Economista	038.165.927-59	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	26/04/2018	26/04/2018	AGO 2019	Não há	Sim	1
Moacir Gibur	26/08/1973	Contador	574.558.569-20	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	26/04/2018	26/04/2018	AGO 2019	Não há	Sim	3
Ricardo Bertucci	02/08/1977	Contador	003.673.579-50	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	26/04/2018	26/04/2018	AGO 2019	Não há	Sim	3
Claudia Luciana Ceccatto de Trotta	05/06/1971	Advogada	606.362.629-87	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	26/04/2018	26/04/2018	AGO 2019	Não há	Sim	1
Wagner Montro Júnior	11/05/1958	Engenheiro	695.120.007-68	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	26/04/2018	26/04/2018	AGO 2020	Não há	Sim	0
Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira	02/04/1965	Matemático	844.097.897-91	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	26/04/2018	26/04/2018	AGO 2019	Não há	Sim	3

Subitens m e n do item 12.5:

Saulo de Tarso Alves de Lara – candidato a membro efetivo do conselho fiscal

Saulo de Tarso Alves de Lara é graduado em Administração de Empresas (1979) pela Fundação Getúlio Vargas. Fez cursos de extensão no IMD - International Management Development (1984) onde obteve sua pós graduação na área de Control and Finance. O Sr Lara iniciou sua carreira na Arthur Andersen permanecendo como auditor externo por dez anos. No período de 1987 até 1996 atuou no segmento da construção civil, em indústria cimenteira, responsável pela área de controle e controle corporativo das operações do Brasil e América do Sul. Em 1996, foi indicado para ser o CFO de empresa Americana, do ramo de embalagens. Em 1998, foi contratado como diretor de Planejamento e Controle da Cyrela Brazil Realty, permanecendo na companhia até 2010, quando assumiu o cargo de Diretor de Controladoria na PDG Realty. Desde 2013, é CFO da Greenwood Resource Brasil.

Paulo Roberto Franceschi, candidato a membro efetivo do conselho fiscal

O Sr Paulo Roberto é sócio da AUDICONTROL Auditoria e Controle, escritório de auditoria independente e consultoria nas áreas contábil e fiscal, desde 1995. Como Sócio sênior, tem como responsabilidade a condução estratégia do negócio, responsabilidade técnica dos trabalhos em conjunto com os demais sócios e a administração geral da empresa. Trabalhou em Auditoria Internacional por 18 anos antes de estabelecer a sociedade Audicontrol. É membro titular do Conselho Fiscal das seguintes companhias: Bematech S.A., Equatorial Energia S.A. (controladora do Emissor), Triunfo Participações e Investimentos S.A., Centrais Elétricas do Pará S.A. (empresa do grupo econômico do Emissor). É também membro suplente do Conselho Fiscal das seguintes companhias: Cia. Energética de Pernambuco – CELPE, Tecnisa



S.A., Weg S.A., BB Seguridade Participações S.A., Schulz S.A.. O Sr. Paulo Roberto cursou Ciências Econômicas pela FAE Business School e Ciências Contábeis pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná.

Vanderlei Dominguez da Rosa, candidato a membro efetivo do conselho fiscal

O Sr. Dominguez é formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e em cursos de extensão em Mercado de Capitais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Contabilidade de Custos pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. É sócio-executivo da empresa HB Audit – Auditores Independentes S.S. e sua principal função é a de executar, revisar e supervisionar os trabalhos de auditoria independente e é o responsável técnico perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Atua como membro efetivo do Conselho Fiscal das empresas: Odontoprev S.A., Sanepar, Tecnisa S.A., Weg S.A.; e como membro suplente do conselho fiscal das empresas Marcopolo S.A., Padtec S.A., IdeiasNet S.A., Officer Distribuidora S.A.; Nos últimos 5 anos, atuou como membro do Conselho Fiscal das empresas Triunfo Participações e Investimentos S.A., Equatorial Energia S.A., Centrais Elétricas do Pará S.A. (estas duas últimas integrantes do grupo econômico do Emissor), OSX Brasil S.A., Tegma Gestão e Logística S.A., Multiplus S.A., MPX Energia S.A., Tupy S.A., Marisol S.A..

Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira, candidato a membro suplente do conselho fiscal

O Sr. Figueira é Bacharel em Matemática formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, tem Curso de Extensão CIO - Chief Information Officer pela Faculdade Cândido Mendes, Pós-graduação em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ, em Administração da Tecnologia da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e Mestrado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica - PUC/RJ. No setor elétrico desde 1985 e atualmente na função de Superintendente da Coordenação Geral da Presidência da Eletrobras e Coordenador do Comitê de Sustentabilidade do Sistema Eletrobras, o Sr. Figueira exerceu, entre outras, a função de Chefe do Departamento Financeiro da Eletrobrás (2003 a 2005), Superintendente de Recursos Financeiros da EPE - Empresa de Pesquisa Energética (2005), Assistente da Diretoria Financeira (2005 a 2007) e Diretor Financeiro interino da Eletrobrás (2007 a 2008).

Moacir Gibur – candidato a membro suplente do conselho fiscal

O Sr. Gibur é sócio da empresa Audicontrol Auditoria e Controle, escritório de auditoria independente e consultoria nas áreas contábil e fiscal desde 2001, tendo anteriormente trabalhado na Emilio Romani S.A. e na Russel Bedford Auditores Independentes. O Sr. Gibur foi membro titular do Conselho Fiscal da Siderquímica S.A..

Claudia Ceccatto de Trotta – candidata a membro suplente do conselho fiscal

A Sra. Trotta é formada em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba e especializada em Direito Societário pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente, é sócia de Trotta, Ceccatto Advogados Associados, sociedade de advogados com atuação especializada nas áreas de Direito Societário, Empresarial, Investimentos Estrangeiros, Contratos Empresariais, Direito Administrativo e Concorrencial, Direito Ambiental, Direito Civil e Imobiliário, desde 2013. Também foi sócia, por 18 anos, do Escritório Augusto Prolik – Advogados Associados, atuando como advogada nas áreas de Direito Empresarial, Direito Societário, Contratos e Investimentos Estrangeiros. A Sra. Trotta também é membro da Comissão de Sociedades de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, desde julho de 2013 e foi instrutora da Comissão de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, de janeiro de 2005 a janeiro de 2007, responsável pela relatoria dos processos de arquivamento de constituição, alteração e demais atos societários das sociedades de advogados.

Ricardo Bertucci – candidato a membro suplente do conselho fiscal

O Sr. Bertucci é graduado em Ciências Contábeis pela UFPR – Universidade Federal do Paraná e pós graduado em Controladoria pela FAE Business School. É sócio da Audicontrol – Auditoria e



Controle desde 2011, sendo sócio sênior responsável pela condução da estratégia do negócio, responsabilidade técnica dos trabalhos em conjunto com os demais sócios.

Francisco de Assis Duarte de Lima – candidato a membro efetivo do conselho fiscal

O Sr. Francisco é formado em Ciências Contábeis pela UFF, com MBA em Gestão Empresarial pela FGV e COPPEAD e participou do Minerva Program, na The George Washington University, nos EUA. Iniciou sua carreira profissional no Laboratório B. Braun, como Assistente de Tesouraria, posteriormente tendo sido Analista de Custo na Embratel. Entre 2000 e 2002, foi Coordenador Financeiro na Intelig Telecomunicações, tendo se tornado Chefe da Divisão de Demonstrações Financeiras da Eletrobras de 2002 a 2013. Posteriormente, assumiu a Divisão de Atendimento ao Mercado, de onde saiu para tornar-se Gerente do Departamento de Relacionamento com o Mercado e Empréstimo Compulsório, função que exerce no presente momento.

Wagner Montoro Junior – candidato a membro suplente do conselho fiscal

O Sr. Montoro é formado em Engenharia Civil pela Universidade Santa Úrsula, com pós-graduação em administração pública e finanças corporativas pela Fundação Getúlio Vargas, e com mestrado em economia pelo IBMEC. Iniciou sua carreira na Promon Engenharia, tendo ingressado, em 1989 na Eletrobrás onde, desde 2007, é chefe do Departamento de Administração de Investimentos.

Helena Lopes Basil – candidata a membro efetivo do conselho fiscal

A Sra. Basil é economista, atualmente exercendo a função de Gerente de Operações Financeiras da Eletrobrás, e membro do Conselho de Administração da Eletrobrás Piauí e Eletrobrás Alagoas.

Em relação aos indicados não há, nos últimos 5 anos, qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.6 – Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal no último exercício informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Nome	Cargo	% Participação
Saulo de Tarso Alves de Lara	Conselheiro Fiscal	100%
	- Membro Efetivo	
Paulo Roberto Franceschi	Conselheiro Fiscal	100%
	- Membro Efetivo	
Vanderlei Dominguez da Rosa	Conselheiro Fiscal	100%
	- Membro Efetivo	
Francisco de Assis Duarte de Lima	Conselheiro Fiscal	100%
	-	



	Membro Efetivo	
Helena Lopes Basil	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	100%
Moacir Gibur	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	Não aplicável
Claudia Luciana Ceccatto de Trotta	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	Não aplicável
Ricardo Bertucci	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	Não aplicável
Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	Não aplicável
Wagner Montoro Júnior	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	Não aplicável

12.7 – Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não há.

12.8 – Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários:

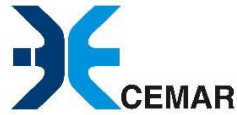
Não aplicável.

12.9 e 12.10 – Em relação aos candidatos a membros do conselho fiscal do emissor:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores da Companhia; (b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; (d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Os srs. Saulo de Tarso Alves de Lara, Paulo Roberto Franceschi, Vanderlei Dominguez da Rosa, Moacir Gibur, Claudia Luciana Ceccatto de Trotta e Ricardo Bertucci também estão sendo indicados ao cargo de membros do Conselho Fiscal Equatorial Energia S.A. e Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA, ambas integrantes do grupo econômico do Emissor.

ANEXO V



AUMENTO DE CAPITAL **Anexo 14 (Instrução CVM 481/09)**

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

Descrição	Valores em R\$
Capital Social Antes do Aumento	1.025.319.117,79
Capitalização do Saldo da Reservas de Incentivos Fiscais	96.757.933,04
Capitalização Reserva Legal	<u>24.480.855,26</u>
Capital Social Após o Aumento Proposto	1.146.557.906,09

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações:

O aumento de capital proposto ocorre mediante capitalização das seguintes reservas: R\$ 96.757.933,04 provenientes da Reserva de Incentivos Fiscais e R\$ 24.480.855,26 provenientes da Reserva Legal.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

Em atendimento ao artigo 199 da lei 6.404/76 (com nova redação dada pela Lei 11.638/07), está sendo proposta à Assembleia Geral de Acionistas a capitalização: (i) de R\$ 96.757.933,04 provenientes da Reserva de Benefícios Fiscais, e; (ii) de R\$ 24.480.855,26 provenientes da Reserva Legal, para evitar que a reserva de lucros ultrapasse o limite de 100% do capital social.

Ressalta-se que tal capitalização será feita sem emissão de novas ações e que não haverá consequências econômicas, visto que trata-se de transferência entre contas que compõem o Patrimônio Líquido.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

R: Parecer do Conselho Fiscal datado de 07 de março de 2018, disponível no sistema IPE da CVM.

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

R: Não aplicável

- a. Descrever a destinação dos recursos
- b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe



- c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas
- d. Informar se a subscrição será pública ou particular
- e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos
- f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública
- g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital
- h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento
- i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha
- j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado
- k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão
- l. Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:
 - i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos
 - ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos
 - iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses
 - iv. Cotação média nos últimos 90 dias



- m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos
- n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão
- o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas
- p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito
- q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras
- r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital
- s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens
 - i. Apresentar descrição completa dos bens
 - ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social
 - iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

- a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

As ações não possuem valor nominal e não haverá emissão de novas ações.

- b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

Será efetivada sem modificação do número de ações.

- c. Em caso de distribuição de novas ações

Não haverá distribuição de novas ações.



- i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
 - ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações
 - iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas
 - iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995
 - v. Informar o tratamento das frações, se for o caso
- d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976

Não Aplicável

- e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível
- Não Aplicável

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição

R: Não aplicável

- a. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
- b. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas



ANEXO VI
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
Anexo 11 (Instrução CVM 481/09)

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, OBJETO, DURAÇÃO E SEDE

Artigo 1º - A Companhia é denominada COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR e é regida por este Estatuto Social, pelas disposições constantes do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica Nº 60/2000 e pela legislação aplicável em vigor.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto: (i) a exploração de serviços públicos de energia elétrica, nas áreas referidas no Contrato de Concessão e nas outras em que, de acordo com a legislação aplicável, for autorizada a atuar; (ii) estudar, elaborar, projetar, construir, executar e explorar os sistemas de geração, transmissão, transformação, distribuição, transporte e comercialização de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, sendo-lhe vedadas quaisquer outras atividades de natureza empresarial, salvo aquelas que estiverem relacionadas a este objeto, tais como: uso múltiplo de postes mediante cessão onerosa a outros usuários; transmissão de dados através de suas instalações, observada a legislação pertinente; prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; serviços de otimização de processos energéticos e instalações de consumidores; cessão onerosa de faixas de servidão de linhas aéreas e áreas de terras exploráveis de usinas e reservatórios, desde que previamente aprovadas pelo Poder Concedente e que sejam contabilizadas em separado; (iii) organizar empresas subsidiárias para exploração de sistemas elétricos de geração de energia, dentro da área de concessão outorgada pela União e (iv) a participação no capital de outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista, independentemente de sua atividade.

Artigo 3º - A Companhia terá sede e domicílio no foro da Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, e mediante resolução da Diretoria Executiva, poderá a Companhia abrir e manter filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer



parte do País, sendo que, para fins fiscais, uma parcela do capital será alocada a cada uma delas.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II CAPITAL E AÇÕES

REDAÇÃO ORIGINAL

Artigo 5º - O capital autorizado da Companhia é de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), e o capital subscrito integralizado é de R\$ 1.025.319.117,79 (um bilhão, vinte e cinco milhões, trezentos e dezenove mil, cento e dezessete reais e setenta e nove centavos), representado por 161.318.939 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e dezoito mil e novecentos e trinta e nove) ações ordinárias, 1.239.231 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e uma) ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove) ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

REDAÇÃO PROPOSTA

Artigo 5º - O capital autorizado da Companhia é de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), e o capital subscrito integralizado é de R\$ 1.146.557.906,09 (um bilhão, cento e quarenta seis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e seis reais e nove centavos), representado por 161.318.939 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e dezoito mil e novecentos e trinta e nove) ações ordinárias, 1.239.231 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e uma) ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove) ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

JUSTIFICATIVA

O aumento de capital proposto origina-se na capitalização das reservas de benefícios fiscais e reserva legal, respectivamente, R\$ 96.757.933,04 (noventa e seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e quatro centavos) e R\$ 24.480.855,26 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Entendemos não haver consequências jurídicas ou econômicas que mereçam destaque, uma vez tratar-se apenas de uma transferência entre contas que compõem o Patrimônio Líquido, sem impacto em seu valor total.

Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia.



Parágrafo Segundo - As ações preferenciais, com exceção das emitidas até 31 de dezembro de 1996, são inconversíveis em ações ordinárias, gozando de prioridade de reembolso de capital, pelo valor de patrimônio líquido, no caso de liquidação da Companhia, tendo prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) para as de classe "A" e 10% (dez por cento) para as de classe "B", calculados sobre o seu valor patrimonial antes da apropriação do resultado do período a que se referir o dividendo.

Parágrafo Terceiro - O Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de ações para Aumento do Capital Social da Companhia, dentro do limite do Capital Autorizado e das espécies e classes das ações existentes, independentemente de reforma estatutária. Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, os acionistas não terão direito de preferência em quaisquer emissões de ações, notas promissórias para distribuição pública, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Parágrafo Quarto - A Companhia poderá, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a seus Administradores, membros do Conselho Consultivo, empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle.

Artigo 6º - As ações da Companhia poderão ser escriturais, sem quaisquer alterações nos direitos e restrições que lhes são inerentes, permanecendo em contas de depósito, em instituições autorizadas, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos Art. 34 e 35 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, podendo ser cobrada dos Acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do Art. 35 da referida Lei.

Artigo 7º - À Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, é facultado emitir ações sem guardar proporção das espécies e/ou classes das ações já existentes, desde que o número das ações preferenciais não ultrapasse o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas.

Artigo 8º - A Companhia poderá adquirir suas próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização do Conselho de Administração.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.



Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração e os Diretores Executivos tomarão posse nos 30 (trinta) dias subsequentes às suas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Segundo – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. Os administradores, ao tomarem posse de seus cargos, deverão assinar Termo de Confidencialidade, assim como zelar para que a violação à obrigação de sigilo não ocorra por meio de subordinados ou terceiros.

Parágrafo Terceiro – A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos Administradores, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração fixada.

Parágrafo Quarto – Para melhor desempenho de suas funções o Conselho de Administração poderá criar comitês ou grupos de trabalhos com objetivos definidos, integrados por membros do próprio Conselho ou por outros membros da administração da Companhia.

CAPÍTULO IV CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 09 (nove) membros, todos acionistas da Companhia, cujo prazo de gestão terá a duração de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo único - É assegurado aos empregados o direito de eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 11 - Caberá à Assembleia Geral eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos dentre os conselheiros, na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a respectiva eleição.

Parágrafo Primeiro – O Presidente do Conselho de Administração será substituído nas suas ausências e impedimentos temporários pelo Vice-Presidente, ou, na falta deste,



por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho. Em suas ausências ou impedimentos temporários, cada um dos demais membros do Conselho indicará, dentre seus pares, aquele que o substituirá. O substituto acumulará o cargo e as funções do substituído.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância de qualquer cargo de Conselheiro, que não o Presidente do Conselho, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral, na qual deverá ser eleito o novo Conselheiro pelo período remanescente do prazo de gestão do Conselheiro substituído.

Parágrafo Terceiro – No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo até que o Conselho escolha o seu titular, cumprindo, o substituto, gestão pelo prazo restante.

Artigo 12 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, pelo Vice-Presidente ou pela maioria de seus membros. A convocação deverá ser enviada a todos os membros do Conselho por carta, telegrama ou fac-símile, com, no mínimo 05 dias úteis de antecedência. Serão consideradas regulares, independentemente de convocação, a Reunião à qual comparecer a totalidade dos Conselheiros.

Parágrafo Primeiro - As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros, sendo indispensável a presença do Presidente ou do Vice-Presidente do Conselho de Administração. Os Conselheiros poderão participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou vídeo-conferência, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro.

Parágrafo Segundo - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes à reunião em questão, cabendo ao Presidente do Conselho ou ao seu substituto, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

Parágrafo Terceiro - É facultado a qualquer dos membros do Conselho de Administração fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito, com as instruções de voto, que deverá ser entregue ao Presidente do Conselho.

Artigo 13 - Além daqueles previstos em lei como de competência exclusiva do Conselho de Administração, a prática dos seguintes atos e a concretização das



seguintes operações pela Companhia estão condicionadas à prévia aprovação pelo Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) convocar a Assembleia Geral;
- (c) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva, fixando-lhes as atribuições.
- (d) manifestar-se a respeito do relatório da administração, das contas da Diretoria Executiva e dos balanços consolidados, que deverão ser submetidos à sua apreciação, preferencialmente dentro de 02 (dois) meses contados do término do exercício social;
- (e) vetar a execução de decisões da Diretoria Executiva eventualmente adotadas contra as disposições deste Estatuto;
- (f) observadas as disposições legais e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, (i) declarar, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral Ordinária, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta: (a) de lucros apurados em balanço semestral, ou (b) de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; (ii) determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio;
- (g) a aprovação da política de dividendos da Companhia e a declaração, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral, de dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta de lucros apurados em balanço semestral, trimestral ou em período menor de tempo ou de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço;
- (h) a aprovação de quaisquer planos de negócio a longo prazo, de orçamentos anuais ou plurianuais da Companhia e de suas revisões;
- (i) a constituição de quaisquer ônus sobre bens móveis ou imóveis da Companhia, ou a caução ou cessão de receitas ou direitos de crédito em garantia de operações financeiras ou não a serem celebradas pela Companhia, sempre que o valor total dos ativos objeto da garantia exceda a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;



- (j) a alienação de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 10% (dez por cento) do valor total do ativo permanente da Companhia, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
- (k) a aquisição de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
- (l) a aprovação de investimentos e/ou a tomada de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, incluindo a emissão de notas promissórias comerciais ("Commercial Papers"), debêntures e/ou quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos semelhantes destinados à distribuição em quaisquer mercados de capitais, cujo valor individual ou global, no caso de uma série de operações vinculadas ou idênticas, seja superior a 5% do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia. Dependerão ainda da aprovação prévia do Conselho de Administração quaisquer das operações acima referidas, independentemente do valor, caso o endividamento adicional por elas representado ultrapasse, dentro de um determinado exercício social, 20% do patrimônio líquido da Companhia;
- (m) a celebração de qualquer contrato com qualquer acionista da Companhia;
- (n) a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, para efeito de permanência em tesouraria para posterior cancelamento e/ou alienação, nos termos da legislação aplicável;
- (o) indicação de procuradores para a execução dos atos listados neste Artigo; e
- (p) escolher e destituir os auditores independentes.

Parágrafo Único - A Companhia complementarará a previdência social a seus empregados, através da Fundação de Assistência e Seguridade dos Funcionários da CEMAR – FASCEMAR , na forma e meios aprovados pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO V
DIRETORIA EXECUTIVA

REDAÇÃO ORIGINAL



Artigo 14 - A Companhia terá uma Diretoria Executiva composta de um mínimo de 3 (três) Diretores Executivos, sendo: (i) um Diretor-Presidente, (ii) um Diretor Vice-Presidente de Operações, e (iii) um Diretor de Relações com Investidores; os demais membros eleitos para compor a Diretoria não terão designação específica. Todos os Diretores devem ser residentes no País, acionistas ou não, e ser eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Em caso de vacância definitiva no cargo de qualquer Diretor Executivo, o substituto deverá ser indicado pelo Conselho de Administração para o período restante até o final do prazo de gestão do Diretor Executivo substituído.

Parágrafo Segundo - Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Diretor-Presidente e o Diretor Vice-Presidente de Operações substituir-se-ão reciprocamente. Na ausência ou impedimento de ambos, o Conselho de Administração designará os respectivos substitutos. No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor Executivo, as funções a ele atribuídas serão desempenhadas temporária e cumulativamente pelo Diretor Executivo designado pelo Diretor-Presidente.

Parágrafo Segundo - Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Diretor-Presidente e o Diretor Vice-Presidente de Operações substituir-se-ão reciprocamente. Na ausência ou impedimento de ambos, o Conselho de Administração designará os respectivos substitutos. No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor Executivo, as funções a ele atribuídas serão desempenhadas temporária e cumulativamente pelo Diretor Executivo designado pelo Diretor-Presidente.

REDAÇÃO PROPOSTA

Artigo 14 - A Companhia terá uma Diretoria Executiva composta de um mínimo de 3 (três) Diretores Executivos, sendo um Diretor-Presidente, e um Diretor de Relações com Investidores; os demais membros eleitos para compor a Diretoria não terão designação específica. Todos os Diretores devem ser residentes no País, acionistas ou não, e ser eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Em caso de vacância definitiva no cargo de qualquer Diretor Executivo, o substituto deverá ser indicado pelo Conselho de Administração para o período restante até o final do prazo de gestão do Diretor Executivo substituído.

Parágrafo Segundo - Na sua ausência ou impedimento temporário, do Diretor-Presidente, o Conselho de Administração designará substituto. No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor Executivo, inclusive do Diretor de Relações com Investidores, as funções a ele atribuídas serão desempenhadas temporária e cumulativamente pelo Diretor Executivo designado pelo Diretor-Presidente.



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Diretor-Presidente da Companhia não é mais compartilhado com outras empresas do Grupo, a existência do cargo de Vice-Presidente de Operações torna-se desnecessária.

Artigo 15 - Os Diretores Executivos desempenharão suas funções de acordo com o objeto social da Companhia e de modo a assegurar a condução normal de seus negócios e operações com estrita observância das disposições deste Estatuto Social e das resoluções das Assembleias Gerais de Acionistas e do Conselho de Administração.

REDAÇÃO ORIGINAL

Artigo 16 - Os poderes e atribuições da Diretoria Executiva serão exercidos observados os seguintes termos:

- (a) Compete ao Diretor-Presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) ter a seu cargo o comando dos negócios da Companhia; (iii) determinar e acompanhar o exercício das atribuições dos Diretores sem designação específica; (iv) presidir as Reuniões de Diretoria e as Assembleias Gerais, estas últimas no caso de ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; (v) implementar as determinações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (b) Compete ao Diretor Vice-Presidente de Operações: (i) substituir o Diretor-Presidente em suas ausências e impedimentos temporários; (ii) a execução das diretrizes determinadas pelo Conselho de Administração; (iii) implementar o modelo de gestão da Companhia; e (iv) elaborar todos os relatórios técnicos referentes às atividades operacionais da Companhia e sobre quaisquer iniciativas de produção e desenvolvimento a ser proposto ao Conselho de Administração da Companhia;
- (c) Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) divulgar e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo, se for o caso, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação, além de outras atribuições definidas pelo Conselho de Administração; (ii) prestar informações aos investidores; e (iii) manter atualizado o registro da Companhia, prestando as informações necessárias para tanto, tudo em conformidade com a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários; e
- (d) Competirá aos Diretores sem designação específica a execução das políticas e



diretrizes estabelecidas pelo Diretor-Presidente, pelo Diretor Vice-Presidente de Operações e pelo Conselho de Administração.

REDAÇÃO PROPOSTA

Artigo 16 - Os poderes e atribuições da Diretoria Executiva serão exercidos observados os seguintes termos:

- (a) Compete ao Diretor-Presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) ter a seu cargo o comando dos negócios da Companhia; (iii) determinar e acompanhar o exercício das atribuições dos Diretores sem designação específica; (iv) presidir as Reuniões de Diretoria e as Assembleias Gerais, estas últimas no caso de ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; (v) implementar as determinações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (vi) implementar o modelo de gestão da Companhia; e (vii) elaborar todos os relatórios técnicos referentes às atividades operacionais da Companhia e sobre quaisquer iniciativas de produção e desenvolvimento a ser proposto ao Conselho de Administração;

- (b) Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) substituir o Diretor-Presidente, em caso de designação pelo Conselho de Administração; (ii) divulgar e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo, se for o caso, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação, além de outras atribuições definidas pelo Conselho de Administração; (iii) prestar informações aos investidores; e (iv) manter atualizado o registro da Companhia, prestando as informações necessárias para tanto, tudo em conformidade com a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários; e

- (c) Compete aos Diretores sem designação específica: (i) a execução das políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor-Presidente.

JUSTIFICATIVA

Adequação da redação do artigo 16, em conformidade com a proposta de deliberação da extinção do cargo de Vice-Presidente de Operações.



REDAÇÃO ORIGINAL

Artigo 17 - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por iniciativa do Diretor-Presidente ou do Diretor Vice-Presidente de Operações, devendo a convocação ser enviada por escrito, inclusive por meio de fac-símile, com 01 (um) dia útil de antecedência. Nas reuniões de Diretoria caberá ao Diretor Presidente, ou ao substituto em exercício, além do voto pessoal, o de qualidade.

Parágrafo Primeiro - O quorum de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício, sendo um deles necessariamente o Diretor-Presidente ou o Diretor Vice-Presidente de Operações. As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Qualquer reunião ordinária da Diretoria Executiva poderá deixar de ser realizada na ausência de qualquer assunto de maior relevância a ser por ela decidido.

Parágrafo Terceiro – As decisões da Diretoria Executiva deverão estar contidas em atas das respectivas reuniões.

REDAÇÃO PROPOSTA

Artigo 17 - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por iniciativa do Diretor-Presidente, devendo a convocação ser enviada por escrito, inclusive por meio de fac-símile, com 01 (um) dia útil de antecedência. Nas reuniões de Diretoria caberá ao Diretor Presidente, ou ao substituto em exercício, além do voto pessoal, o de qualidade.

Parágrafo Primeiro - O quorum de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício, sendo um deles necessariamente o Diretor-Presidente ou Diretor de Relações com Investidores. As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Qualquer reunião ordinária da Diretoria Executiva poderá deixar de ser realizada na ausência de qualquer assunto de maior relevância a ser por ela decidido.

Parágrafo Terceiro – As decisões da Diretoria Executiva deverão estar contidas em atas das respectivas reuniões.

JUSTIFICATIVA

Adequação da redação do artigo 17, em conformidade com a proposta de deliberação da extinção do cargo de Vice-Presidente de Operações.



Artigo 18 - Todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados: (a) por quaisquer 2 (dois) Diretores; (b) por 1 (um) Diretor qualquer, nos termos do parágrafo único deste artigo; ou (c) por 1 (um) Diretor, em conjunto com 1 (um) procurador constituído nos termos do artigo 19 abaixo.

Parágrafo Único - Poderá, ainda, a Companhia ser representada validamente por 1 (um) Diretor qualquer, inclusive na assunção de obrigações, desde que haja deliberação unânime, expressa e específica da Diretoria neste sentido, ou nas seguintes situações:

- (i) quando se tratar de contratar prestadores de serviço ou empregados;
- (ii) em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista;
- (iii) na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros;
- (iv) no endosso de instrumentos destinados à cobrança ou depósito em nome da companhia; e
- (v) na representação da companhia nas assembleias gerais de suas controladas e demais sociedades em que tenha participação acionária, observado o disposto neste Estatuto.

Artigo 19 - As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, especificar expressamente os poderes conferidos e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, vedado o substabelecimento, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, que poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o substabelecimento, desde que com reservas de iguais poderes.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas a instituições financeiras para garantia de financiamentos poderão ter validade superior a 1 (um) ano, ficando restrita ao prazo do respectivo contrato de financiamento, e ainda prever o substabelecimento, sempre com reserva de iguais poderes.

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

Artigo 20 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal será composto por 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes, acionistas ou não, residentes no País, sendo admitida a reeleição.



Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembleia Geral elegerá seus membros e estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que o mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

CAPÍTULO VII ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 21 - A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada no prazo de 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social e as Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

REDAÇÃO ORIGINAL

Artigo 22 - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, pelo Diretor-Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente de Operações da Companhia. Na ausência ou impedimento destes, o Presidente da Assembleia será escolhido pela maioria dos acionistas presentes. Em qualquer caso, o Secretário da Assembleia Geral será escolhido pelo Presidente da Assembleia.

Parágrafo Primeiro - A transferência de ações poderá ser suspensa pelo prazo de até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista na Assembleia Geral, além dos requisitos previstos em lei, ao depósito na sede da Sociedade, com 72 horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral, do comprovante expedido pela instituição depositária, na hipótese de a Companhia adotar ações escriturais.

Parágrafo Terceiro - O edital de convocação também poderá condicionar a representação, por procurador, do acionista, na Assembleia Geral, a que o depósito do respectivo instrumento seja efetuado na sede da Companhia, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral.

REDAÇÃO PROPOSTA

Artigo 22 - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor-Presidente da Companhia. Na ausência ou impedimento destes, o Presidente da Assembleia será escolhido pela maioria dos acionistas presentes. Em qualquer caso, o Secretário da Assembleia Geral será escolhido pelo Presidente da Assembleia.



Parágrafo Primeiro - A transferência de ações poderá ser suspensa pelo prazo de até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista na Assembleia Geral, além dos requisitos previstos em lei, ao depósito na sede da Sociedade, com 72 horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral, do comprovante expedido pela instituição depositária, na hipótese de a Companhia adotar ações escriturais.

Parágrafo Terceiro - O edital de convocação também poderá condicionar a representação, por procurador, do acionista, na Assembleia Geral, a que o depósito do respectivo instrumento seja efetuado na sede da Companhia, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral.

JUSTIFICATIVA

Adequação da redação do artigo 22, em conformidade com a proposta de deliberação da extinção do cargo de Vice-Presidente de Operações.

Artigo 23 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas, exceto nos casos em que a lei prevê *quorum* maior de aprovação.

CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 24 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 25 - Ao final de cada exercício social, serão levantados o balanço patrimonial e as demonstrações das origens e aplicações de recursos, dos lucros ou prejuízos acumulados e a do resultado do exercício de acordo com as normas legais aplicáveis. A Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores de tempo, observadas as prescrições legais, e o Conselho de Administração poderá deliberar e declarar dividendos intermediários à conta do lucro líquido apurado no período ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros, inclusive como antecipação, total ou parcial, do dividendo obrigatório do exercício em curso.

Parágrafo Primeiro - Após efetivadas as deduções previstas em lei, a Assembleia Geral deliberará pela distribuição de lucros com base em proposta apresentada pela Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração e, se em funcionamento, após obtido o parecer do Conselho Fiscal.



Parágrafo Segundo – As ações preferenciais têm prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) para as de classe “A” e 10% (dez por cento) para as de classe “B”, calculados sobre o seu valor patrimonial antes da apropriação do resultado do período a que se referir o dividendo.

Parágrafo Terceiro - Em cada exercício social, os acionistas farão jus a um dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado da Companhia, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo Quarto – Desde que não haja deliberação em outro sentido da Assembleia Geral, por proposta da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração, o saldo do lucro líquido do exercício será destinado à constituição de reserva estatutária de reforço de capital de giro, após as deduções previstas em lei, o dividendo prioritário das ações preferenciais e o dividendo mínimo obrigatório previstos, respectivamente, nos parágrafos segundo e terceiro acima. O valor total dessa reserva não excederá 100% do capital social da Companhia. Atingido esse limite ou a qualquer tempo, a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração, poderá distribuir dividendos ou pagar juros sobre o capital próprio à conta da reserva estatutária de reforço de capital de giro ou destinar seu saldo, total ou parcialmente, para aumento de capital, inclusive com bonificação em novas ações.

Parágrafo Quinto – Poderá, ainda, o Conselho de Administração, deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, previstos no artigo 9º da Lei nº 9.249/95, alterado pelo artigo 78 da Lei nº 9.430/96, e na respectiva regulamentação, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários cuja declaração lhe é facultada pelo caput deste artigo ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Sexto – Caberá ao Conselho de Administração, observada a Legislação referida no parágrafo anterior, fixar, a seu exclusivo critério, o valor e a data do pagamento de cada parcela de juros cujo pagamento vier a deliberar.

Parágrafo Sétimo – A Assembleia Geral decidirá a respeito da imputação, ao valor do dividendo obrigatório, do montante dos juros sobre o capital próprio pagos pela Companhia durante o exercício, montante que para tal fim será considerado pelo seu valor líquido do Imposto de Renda retido na fonte.

Parágrafo Oitavo – Os dividendos e os juros sobre o capital próprio serão pagos nas datas e locais indicados pelo Diretor de Relações com Investidores. No caso de não serem reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar do início do pagamento, reverterão a favor da Companhia.

Parágrafo Nono – Fica assegurado, até o final do prazo de concessão, a aplicação anual do percentual de 1% (um por cento) da receita líquida anual de fornecimento, conforme definida no subitem XVII, do item 4.4 do Edital CED - CEMAR – 01/2000, para a execução de obras e serviços vinculados ao atendimento aos conjuntos de



consumidores em áreas rurais e/ou de cunho social e/ou outras do interesse e conforme definição do Estado do Maranhão.

CAPÍTULO IX
TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES DE CONTROLE

Artigo 26 - A Companhia obriga-se a submeter à previa aprovação do Poder Concedente qualquer transferência de ações que implique mudança do controle acionário, comprometendo-se, outrossim, a não efetuar, em seus livros sociais, qualquer registro que importe em cessão, transferência ou oneração das ações de titularidade dos Acionistas Controladores, salvo quando tiver havido a prévia e expressa concordância do Poder Concedente.

CAPÍTULO X
LIQUIDAÇÃO

Artigo 27 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, caso em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que funcionará durante todo o período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.